



Relatório de administração e demonstrações financeiras

2025

Rio Paranapanema Energia S.A
CNPJ: 02.998.301/0001-81

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	4
PERFIL DA COMPANHIA	5
MAPA DE OPERAÇÕES	6
DIRETRIZES DE ATUAÇÃO	7
GOVERNANÇA CORPORATIVA	8
CONJUNTURA ECONÔMICA E SETORIAL	9
CONTEXTO REGULATÓRIO	10
PESSOAS	11
DESEMPENHO OPERACIONAL	13
DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO	15
Principais indicadores	15
Custos e outros resultados operacionais	16
Ebitda e margem Ebitda	17
Resultado financeiro	18
Endividamento	19
Lucro líquido	19
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	20
Balanços patrimoniais	20
Demonstrações do resultado	22
Demonstrações do resultado abrangente	23
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	24
Demonstrações dos fluxos de caixa	25
Demonstrações do valor adicionado	26
Notas explicativas da Diretoria para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024	27
1. Informações gerais	27
2. Apresentação das demonstrações financeiras	33
3. Resumo das políticas contábeis materiais	35
4. Gestão de riscos do negócio	36
5. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas	40
6. Clientes	41
7. Tributos a recuperar/recolher	42
8. Depósitos judiciais	43

9. Imobilizado	44
10. Intangível.....	46
11. Fornecedores	48
12. Encargos setoriais.....	50
13. Empréstimos	51
14. Debêntures.....	54
15. Dividendos e Juros sobre capital próprio a pagar	56
16. Partes relacionadas	57
17. Provisões.....	58
18. Planos de pensão e aposentadoria	64
19. Patrimônio líquido	68
20. Receita operacional líquida.....	70
21. Energia elétrica vendida, comprada e encargos de uso da rede.....	71
22. Resultado financeiro	72
23. Apuração do imposto de renda e contribuição social e tributos diferidos.....	73
24. Lucro por ação	76
25. Instrumentos financeiros.....	76
26. Seguros	79
27. Transações não caixa.....	79
28. Compromissos assumidos e não reconhecidos	79
29. Evento subsequente	80
Membros da Governança	81
Declaração da Diretoria	82
Declaração do Conselho de Administração.....	83
Parecer do Conselho Fiscal.....	84
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	85

APRESENTAÇÃO

Senhores acionistas e debenturistas,

A Administração da Rio Paranapanema Energia S.A. (“Companhia” ou “Rio Paranapanema”), subsidiária indireta da China Three Gorges Brasil Energia S.A. (“CTG Brasil”), apresenta o relatório das principais realizações e atividades referentes ao exercício de 2025, acompanhado das Demonstrações Financeiras elaboradas em conformidade com a legislação brasileira vigente.

As Demonstrações Financeiras foram submetidas a auditoria independente, conduzida pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. (DTT), em conformidade com as disposições da Resolução CVM nº 162/22. Cumprindo essa mesma norma, destacamos que a empresa de auditoria e seus profissionais vinculados não executaram nenhum serviço que não estivesse relacionado exclusivamente a trabalhos de assecuração, exceto pelos trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados (PPA) relacionados ao relatório de controle patrimonial (RCP) e transações comerciais de compra e venda e com partes relacionadas

Adicionalmente, a CTG Brasil disponibiliza em seu site institucional o Relatório de Sustentabilidade, preparado de acordo com as diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI) e da *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB), abrangendo também os indicadores socioambientais definidos pela Aneel.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Em 2025, a Paranapanema Energia operou em um cenário caracterizado pela recuperação gradual da economia e por condições financeiras ainda restritivas, especialmente no que se refere ao custo do crédito. Nossa atuação se manteve pautada pela disciplina financeira, pela gestão criteriosa de riscos e pela preservação de uma estrutura de capital sólida, orientada à geração de valor no longo prazo.

A receita operacional líquida alcançou R\$ 1,26 bilhão, avanço de 4,6% em relação a 2024, e a rentabilidade foi mantida, com lucro líquido de R\$ 250,8 milhões. Estes índices refletem um desempenho consistente do negócio ao longo do exercício, preservando a solidez financeira e nossa capacidade de geração de caixa em um ambiente de mercado desafiador. O resultado do exercício, no entanto, foi impactado pela elevação dos custos operacionais e pelo aumento das despesas financeiras, em um contexto de juros ainda elevados, o que se refletiu na redução do Ebitda e das margens. Normalizando efeitos pontuais e não recorrentes no que diz respeito à reversão de provisão de não recuperabilidade de ativos, bem como à reversão e constituição de provisões para riscos, ou seja, desconsiderando esses efeitos registrados em 2024, o Ebitda da Companhia apresentaria variação positiva de R\$ 26,9 milhões, sendo que a margem Ebitda ficaria estável no patamar de 56%.

Mantivemos um elevado padrão de eficiência na gestão de passivos e na captação de recursos. Destaca-se a renovação do *rating* de crédito AAA.br, que reforça a confiança do mercado na qualidade dos nossos ativos e na condução financeira da empresa. Ao longo do exercício, conduzimos operações de financiamento com custos inferiores às taxas de referência do mercado local, o que também reflete a atratividade da Companhia junto às instituições financeiras.

Participamos do leilão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) para a repactuação do passivo do sistema associado ao risco hidrológico (GSF — *Generation Scaling Factor*). Como resultado dessa decisão, obtivemos a extensão, por mais quatro anos, do prazo de concessão de duas de nossas usinas hidrelétricas, Capivara e Chavantes, que funcionam como polos regionais e têm papéis estratégicos, por viabilizar sinergias operacionais.

Apresentamos um lance competitivo após análises conduzidas com rigor técnico que refletiu a convicção quanto ao valor dos nossos ativos, à eficiência da operação e à relevância destas usinas para o portfólio da Rio Paranapanema e da CTG Brasil. A iniciativa reafirma o nosso intenso compromisso de manter nossas concessões e nosso compromisso de longo prazo.

Encerramos 2025 com uma posição financeira robusta, estrutura de capital equilibrada e preparados para os desafios associados à renovação de concessões a partir da próxima década. Seguimos confiantes na capacidade da Paranapanema Energia de atuar de forma competitiva, responsável e consistente em um setor em constante transformação.

Silvio Alexandre Scucuglia da Silva

Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Rio Paranapanema Energia S.A

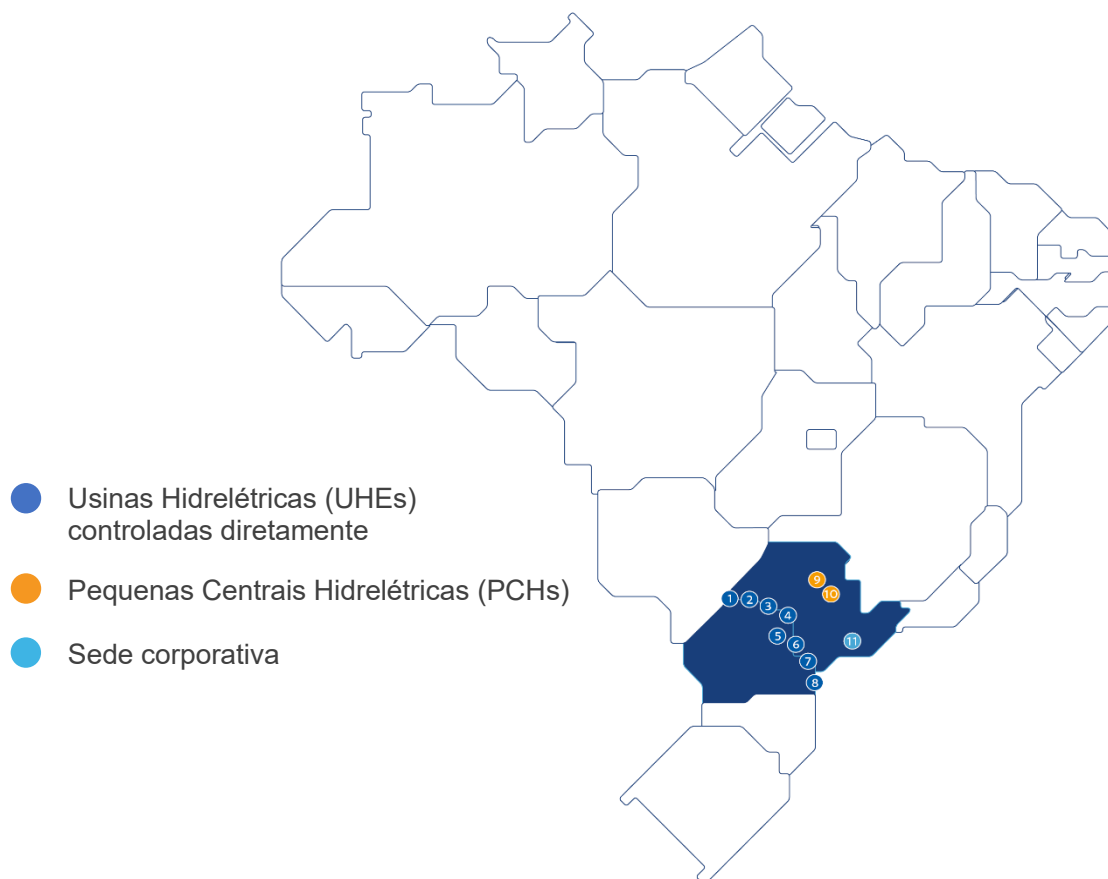
PERFIL DA COMPANHIA

A Rio Paranapanema Energia S.A., subsidiária indireta da CTG Brasil, é responsável pela gestão e operação de um portfólio composto por dez ativos de geração de energia elétrica. Esse conjunto inclui oito usinas hidrelétricas (UHEs) localizadas ao longo do rio Paranapanema, nos estados de São Paulo e Paraná, além de duas pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) situadas no rio Sapucaí, nos municípios paulistas de Guará e São Joaquim da Barra. No total, as usinas somam uma capacidade instalada de 2.297,8 megawatts (MW).

A Companhia segue as disposições da Lei das Sociedades por Ações e tem suas ações negociadas na B3. Possui estrutura de governança própria e independente. As atividades de suporte operacional são realizadas por meio de compartilhamento de recursos humanos com a CTG Brasil, nos termos do Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), o que proporciona ganhos de eficiência e escala, sem prejuízo da autonomia da Companhia.

As operações da Rio Paranapanema estão vinculadas por diferentes contratos de concessão. O Contrato de Concessão nº 76/1999 contempla as UHEs Jurumirim, Chavantes, Salto Grande, Capivara, Taquaruçu e Rosana e o Contrato nº 183/1998 regula os aproveitamentos hidrelétricos das UHEs Canoas I e Canoas II. Nesse contrato, a Rio Paranapanema detém 49,7% da energia gerada, enquanto os 50,3% restantes são de titularidade da Companhia Brasileira de Alumínio (CBA). Há, ainda, as Resoluções Autorizativas nº 549/2002 e nº 706/2002, que regulam as PCHs Retiro e Palmeiras, respectivamente.

MAPA DE OPERAÇÕES



DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

A ética e a integridade seguem como valores essenciais para a Rio Paranapanema, promovidas de forma contínua por meio do Programa Corporativo de Compliance. Todos os colaboradores participam regularmente de treinamentos que reforçam a adesão ao Código de Ética e Conduta, contribuindo para um ambiente de trabalho alinhado às melhores práticas, às políticas internas e à legislação vigente.

Esses treinamentos também abrangem a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo que todos estejam atualizados quanto às normas que regem o tratamento de dados pessoais na Companhia.

Em 2025, a Rio Paranapanema teve cinco das suas sete certificações ISO renovadas para um ciclo de mais três anos (2025/2027), sendo elas:

- **ISO 9001** (qualidade)
- **ISO 14001** (meio ambiente)
- **ISO 45001** (saúde e segurança ocupacional)
- **ISO 55001** (gestão de ativos)
- **ISO 31000** (gestão de riscos, autodeclaração com avaliação externa)

E as outras tiveram suas certificações mantidas no ano de 2025 (ciclo 2024/2026), sendo elas:

- **ISO 37301** (gestão de compliance)
- **ISO 37001** (gestão antissuborno)

Resultado de auditorias externas independentes que comprovaram a maturidade e a eficácia dos seus sistemas de gestão. Essas certificações reafirmam o compromisso da Companhia com a excelência, a melhoria contínua e a credibilidade de seus processos, além de posicionar a Rio Paranapanema como referência em governança e responsabilidade corporativa no setor elétrico.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Rio Paranapanema Energia S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto, concessionária de uso de bem público na categoria de produtora independente de energia elétrica. Atualmente, 3,81% de seu capital social está negociado na B3, sob os códigos GEPA3 e GEPA4. A participação majoritária, correspondente a 96,19%, pertence à Rio Paranapanema Participações S.A., cuja estrutura acionária é composta pela CTG Brasil, com 66,67%, e pela Huikai Clean Energy S.à.R.L., com 33,33%.

A governança corporativa da Companhia é composta pelo Conselho de Administração, pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Fiscal, este de caráter não permanente, podendo ser instalado mediante solicitação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

De acordo com o Regimento Interno, o Conselho de Administração pode contar com até cinco membros, incluindo um representante eleito pelos colaboradores e um membro independente. Entre suas atribuições está a nomeação dos diretores estatutários, que compõem a Diretoria Executiva, para mandatos de dois anos, com possibilidade de reeleição.

Estrutura de governança corporativa

Conselho de Administração

Nome	Cargo
Márcio José Peres	Presidente
Silvio Alexandre Scucuglia da Silva	Membro Efetivo
Rodrigo Fernandes Monteiro	Membro Efetivo
Leandro Feltran Barbieri	Membro Efetivo
Marco Antonio Baggio	Membro Suplente
João Luis Campos da Rocha Calisto	Membro Efetivo

Conselho Fiscal

Nome	Cargo
Marcelo Curti	Presidente
Edgard Raffaelli	Membro Efetivo
Fábio de Carvalho e Mello Curti	Membro Suplente
François Moreau	Membro Efetivo
Luís Antônio Esteves Noel	Membro Suplente

Diretoria Estatutária

Nome	Cargo
Silvio Alexandre Scucuglia da Silva	Diretor-Presidente, de Relações com Investidores e de Administração Financeira
Vitor Hugo Lazzareschi	Diretor Executivo
Renato José Baccili Castilho	Diretor Executivo
Rodrigo Teixeira Egreja	Diretor Executivo
Antônio dos Santos Entraut Junior	
Contador - CRC PR-068461/O-1	

CONJUNTURA ECONÔMICA E SETORIAL

Em 2025, o Brasil seguiu em recuperação econômica gradual, ainda impactada por juros elevados e custo de capital restritivo. Com isso, o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu de forma moderada, desacelerando em relação ao ano anterior, com projeções indicando que ele ficará por volta de 2,5% abaixo dos 3,4% de 2024. O desempenho foi impulsionado pelo agronegócio, enquanto os setores de indústria e serviços tiveram crescimento em ritmo menos acelerado.

A taxa básica de juros (Selic) encerrou o ano em 15% ao ano, mantida em patamares elevados para conter a inflação, que fechou o ano próximo da sua meta, com IPCA de 4,26%, abaixo do registrado em 2024 (4,83%) e abaixo do teto da meta (4,5%).

Nesse contexto, a Rio Paranaapanema destacou-se por manter um elevado grau de confiança do mercado, refletido no *rating* de crédito AAA e em condições de financiamento mais favoráveis, mesmo diante de um ambiente desafiador. Embora o custo efetivo das captações tenha se mantido elevado em função da Selic, a Companhia realizou emissões com margens reduzidas em relação às taxas de referência.

Indicadores macroeconômicos	Triênio		
	2023	2024	2025
PIB	2,9%	3,4%	2,5%*
IPCA	4,62%	4,83%	4,26%
IGP-M	-3,18%	6,54%	-1,05%
Taxa Selic	11,75%	12,25%	15,0%
Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP)	6,55%	7,43%	9,07%
Taxa de Câmbio (USD)	4,8900	6,1920	5,5020

* O valor do PIB 2,5% é a prévia do resultado divulgado em 19/02/2026 pelo IBC-Br (Índice de Atividade Econômica do Banco Central) em 2025. O fechamento oficial não foi divulgado até a publicação deste relatório.

CONTEXTO REGULATÓRIO

A Rio Paranapanema acompanha ativamente as discussões regulatórias que impactam o futuro do setor elétrico, contribuindo em conjunto com associações setoriais e demais agentes do mercado. Entre os temas prioritários está a evolução das regras para renovação das concessões de usinas hidrelétricas, um assunto de interesse direto da Companhia.

Em 2025, a Rio Paranapanema obteve a extensão por mais quatro anos das concessões das UHEs Capivara e Chavantes, com vencimento agora previsto para 2036. Essa ampliação foi viabilizada por meio da participação no Leilão do GSF (*Generation Scaling Factor*), mecanismo regulatório para equacionar passivos históricos do setor.

A Companhia também segue acompanhando atentamente os desdobramentos legislativos e regulatórios relacionados à possibilidade de prorrogação dos contratos das demais usinas do seu portfólio, cujas concessões têm término previsto entre 2032 e 2049. O tema é tratado de forma estratégica no planejamento de longo prazo da Companhia.

Outro eixo relevante da agenda regulatória foi a ampliação do Mercado Livre de energia consolidada pela aprovação da Medida Provisória nº 1.304/2025 e sua conversão na Lei nº 15.269/2025. A medida permitirá que, nos próximos anos, todos os consumidores migrem para o Ambiente de Contratação Livre (ACL), tendo o direito de escolher seu fornecedor de energia.

Contrato de concessão Aneel / Resolução autorizativa Aneel	Usina	Tipo	Unidade Federativa (UF)	Rio	Capacidade instalada (MW)	Garantia física (MW médio)	Início da concessão / autorização	Vencimento concessão / autorização
Nº 76/1999	Jurumirim	UHE	SP	Paranapanema	101,0	42,5	22/09/1999	19/04/2032
Nº 76/1999	Chavantes	UHE	SP/PR	Paranapanema	414,0	168,9	22/09/1999	31/03/2036
Nº 76/1999	Salto Grande	UHE	SP/PR	Paranapanema	73,8	49,7	22/09/1999	13/05/2032
Nº 76/1999	Capivara	UHE	SP/PR	Paranapanema	643,0	328,6	22/09/1999	22/04/2036
Nº 76/1999	Taquarupú	UHE	SP/PR	Paranapanema	525,0	195,4	22/09/1999	21/04/2032
Nº 76/1999	Rosana	UHE	SP/PR	Paranapanema	354,0	173,6	22/09/1999	17/04/2032
Nº 183/1998	Canoas I	UHE	SP/PR	Paranapanema	82,5	51,5	30/07/1998	01/08/2037
Nº 183/1998	Canoas II	UHE	SP/PR	Paranapanema	72,0	43,4	30/07/1998	29/07/2037
Nº 549/2002	Retiro	UHE	SP	Sapucaí	16,0	8,1	10/10/2002	24/11/2034
Nº 706/2002	Palmeiras	UHE	SP	Sapucaí	16,5	8,1	18/12/2002	11/02/2049

Comercialização

O ano de 2025 marcou um ponto de recuperação nos preços de energia no mercado brasileiro, O principal fator para essa valorização foi a mudança na modelagem regulatória, permitindo que os preços horários reflitam explicitamente as variações de oferta e demanda ao longo do dia, considerando a intermitência das fontes solar e eólica e valorizando a flexibilidade dos ativos geradores hidrelétricos.

A Companhia também conseguiu capturar oportunidades de mercado a partir de uma gestão de riscos ágil e eficiente, resultado do conjunto de investimentos feitos nos últimos anos em ferramentas de inteligência de mercado, modelagem de cenários e estratégias de proteção contra riscos hidrológicos e de preço, incorporando aprendizados do mercado financeiro e ampliando a sofisticação das decisões comerciais. Com isso, foi possível otimizar a comercialização tanto no curto quanto no longo prazo, melhorar a previsibilidade de resultados e capturar oportunidades em janelas de preço mais favoráveis, gerando contribuições importantes para as receitas em 2025.

No total de contratos negociados em 2025, a Companhia registrou 247,5 GWh (3,42 %) no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e 6.985,1 GWh (96,58 %) no Ambiente de Contratação Livre (ACL), totalizando 7.232,66 GWh em energia comercializada, reforçando a solidez e a diversificação de seu portfólio de ativos

PESSOAS

Ao longo de 2025, a gestão da Companhia identificou impactos reais positivos associados ao fortalecimento da capacitação de pessoas, incluindo desenvolvimento de competências por meio de trilhas e treinamentos (on-line e presenciais); formação de novos talentos com ampliação da empregabilidade; retenção e continuidade organizacional através de oportunidades de crescimento e progressão; fortalecimento da liderança; mobilidade interna com priorização de recrutamento interno; estímulo à educação contínua com subsídios e melhoria de processos; e inovação, com projetos conduzidos por estagiários e profissionais em formação.

Esses efeitos se conectam a iniciativas como Programa de Estágio, Programa de Desenvolvimento de Líderes, Programas de Aprendizagem Corporativa, plano de carreira, mapeamento sucessório, movimentações internas, além do Programa de Subsídio Educacional (para graduação e pós-graduação), idiomas e parcerias com instituições de ensino.

Atualmente, a gestão de pessoas e os processos de contratação e promoção baseiam-se em critérios técnicos, de desempenho e na legislação vigente.

Abaixo estão as principais métricas, nos termos do Artigo 133, §6º da Lei 6.404/76:

Tabela de Proporcionalidade - 2024		
Gênero	Total empregados	%
Homens	219	88,0
Mulheres	31	12,0
Total	250	100,0

Tabela de Proporcionalidade - 2025		
Gênero	Total empregados	%
Homens	204	88,0
Mulheres	29	12,0
Total	233	100,0

Índice (mulheres/homens) 2024 x 2025			
(M/H)	Total empregados	Contratações	Desligamentos
2024	0,14	0,36	0,30
2025	0,14	0,17	0,10

2024		
Média salarial	Homens	Mulheres
Cargos de diretoria	R\$ 1.286.847,19	R\$ -
Cargos gerenciais	R\$ 487.925,78	R\$ 321.097,11
Cargos administrativos	R\$ 217.038,02	R\$ 162.626,85
Cargos de produção	R\$ 133.156,39	R\$ 106.209,75

2025		
Média salarial	Homens	Mulheres
Cargos de diretoria	R\$ 1.584.570,75	R\$ -
Cargos gerenciais	R\$ 542.721,41	R\$ 343.710,13
Cargos administrativos	R\$ 223.128,77	R\$ 168.020,62
Cargos de produção	R\$ 142.687,11	R\$ 109.404,06

Proporção salarial 2024 x 2025		
(M/H)	2024	2025
Cargos de diretoria	-	-
Cargos gerenciais	0,66	0,63
Cargos administrativos	0,75	0,75
Cargos de produção	0,80	0,77

Em 2025, a proporção de mulheres no quadro funcional permaneceu estável em relação a 2024 (índice M/H de 0,14), indicando manutenção do nível de representatividade feminina. Observou-se redução proporcional nos desligamentos de mulheres, porém também menor participação feminina nas contratações, o que limitou avanços na composição do quadro.

No que se refere à equidade salarial, persistem diferenças remuneratórias entre homens e mulheres em todas as categorias analisadas. Não houve presença feminina em cargos de diretoria nos dois exercícios. Nos cargos gerenciais e de produção, registrou-se leve ampliação do diferencial salarial, enquanto nos cargos administrativos o índice permaneceu estável.

DESEMPENHO OPERACIONAL

Em 2025, a Rio Paranapanema manteve sua atuação com foco na excelência operacional, com resultados que reafirmam a confiabilidade e a eficiência dos ativos sob sua gestão. O ano foi marcado por condições hidrológicas estáveis, sem ocorrências críticas de cheias ou secas prolongadas, permitindo uma operação regular e dentro do previsto para os reservatórios.

A geração de energia foi de 7.195 GWh, um crescimento de 5,15% em relação à 2024. As usinas da Companhia mantiveram seus índices de disponibilidade acima dos limites regulatórios estabelecidos pela Aneel, o que assegura a entrega de energia conforme os despachos do Operador Nacional do Sistema (ONS). Esse resultado é fruto de uma estratégia contínua de manutenção, que busca o equilíbrio entre desempenho, risco e custo.

O índice de falhas, paradas forçadas, atingiu em 2025 um dos melhores resultados da série histórica, consolidando a Companhia entre os benchmarks do setor. Esses resultados são reconhecidos no ranking regulatório da Aneel, Declaração de Autoavaliação Regulatória e de Desempenho Operacional (DARDO), que evidenciou seis usinas da Rio Paranapanema entre as dez melhores do país. Capivara e Chavantes obtiveram nota geral máxima (100) na avaliação que verifica critérios de Meio Ambiente, Gestão da Operação, Gestão da Manutenção, Operação e Manutenção, Segurança e Indicadores de Desempenho. O órgão regulador avaliou cerca de 150 usinas na fiscalização realizada em 2024, cujos dados foram divulgados em 2025.

Além dos avanços em confiabilidade e disponibilidade, destaca-se a atuação da Companhia em segurança operacional. A evolução na cultura de segurança foi reafirmada em 2025, ano em que foram registrados os menores índices de frequência e severidade de acidentes, fruto de ações contínuas de prevenção, treinamentos e amadurecimento institucional.

A automação e a ampliação da teleassistência avançaram de forma consistente no período. O centro de operação da CTG Brasil passou a operar remotamente três novas usinas hidrelétricas: Chavantes, Capivara e Taquaruçu, totalizando seis ativos sob esse modelo. A operação remota fora do horário comercial amplia a eficiência operacional, reduz custos e mantém elevados padrões de segurança, aproveitando-se do uso da tecnologia e a excelência operacional da Companhia.

Usina	Índice de disponibilidade ^{1,2}			Limite regulatório
	2023	2024	2025	
UHE Canoas I	97,56%	97,60%	98,02%	94,58%
UHE Canoas II	96,92%	97,42%	98,02%	94,58%
UHE Capivara	98,53%	98,57%	98,48%	94,76%
UHE Chavantes	98,56%	98,38%	99,00%	94,76%
UHE Jurumirim	98,14%	97,92%	97,97%	94,58%
UHE Rosana	97,59%	97,65%	98,07%	94,76%
UHE Salto Grande	97,01%	97,06%	97,58%	94,58%
UHE Taquaruçu	97,72%	98,76%	98,07%	94,76%
Consolidado (média)	98,05%	98,28%	98,07%	94,74%
Total	98,05%	98,28%	98,07%	94,74%

1. Em 2025, considera o valor validado pela CCEE. Ele diverge do registrado nas Demonstrações Financeiras, que utiliza um valor estimado para cálculo por conta dos prazos de fechamento e auditoria das informações.

Índice de disponibilidade ^{1,2}				
Usina	2023	2024	2025	Limite regulatório
UHE Canoas I	97,56%	97,60%	98,02%	94,58%
UHE Canoas II	96,92%	97,42%	98,02%	94,58%
UHE Capivara	98,53%	98,57%	98,48%	94,76%
UHE Chavantes	98,56%	98,38%	99,00%	94,76%
UHE Jurumirim	98,14%	97,92%	97,97%	94,58%
UHE Rosana	97,59%	97,65%	98,07%	94,76%
UHE Salto Grande	97,01%	97,06%	97,58%	94,58%
UHE Taquaruçu	97,72%	98,76%	98,07%	94,76%
Consolidado (média)	98,05%	98,28%	98,07%	94,74%
Total	98,05%	98,28%	98,07%	94,74%

1. O índice de Disponibilidade é calculado através da TEIP e da TEIfa (taxas equivalentes de indisponibilidade programada e forçada, respectivamente, considerando 60 valores mensais apurados, relativos aos meses imediatamente anteriores ao mês vigente). Sua fórmula de cálculo é: $ID = (1 - TEIP) * (1 - TEIfa)$. Os valores apresentados se referem ao mês de dezembro de cada ano.

2. As PCHs não fazem parte do cálculo do índice de Disponibilidade porque não são operadas pelo ONS e não têm limite

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Nesta seção do documento, são apresentados os principais eventos do exercício-base desta demonstração financeira, em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Principais indicadores

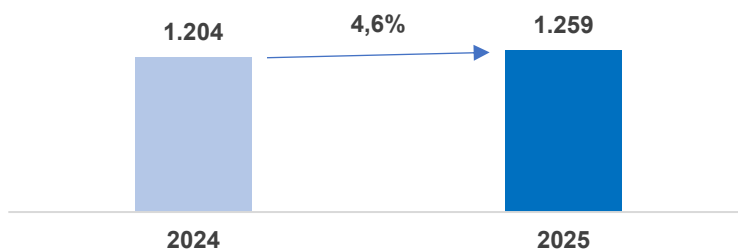
	2025	2024	Varição
Indicadores econômicos			
Receita operacional bruta	1.431.183	1.365.338	4,8%
(-) Deduções à receita operacional	(171.707)	(161.165)	6,5%
Receita operacional líquida	1.259.476	1.204.173	4,6%
(-) Custos e outros resultados operacionais	(869.694)	(627.393)	38,6%
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	389.782	576.780	-32,4%
Ebitda	680.270	843.898	-19,4%
Margem Ebitda - %	54,0%	70,1%	-16,1 p.p.
Resultado financeiro	(73.427)	(44.150)	66,3%
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	316.355	532.630	-40,6%
Lucro líquido do exercício	250.847	431.271	-41,8%
Margem líquida - %	19,9%	35,8%	-15,9 p.p.
Quantidade de ações	94.433	94.433	0,0%
Lucro líquido básico e diluído por ação	2,65635	4,56695	-41,8%

Ebitda - *Earnings before Interest, Taxes, Depreciation, and Amortization*

A receita operacional líquida do ano de 2025 foi de R\$ 1.259,5 milhões, o que representa um crescimento de R\$ 55,3 milhões, ou 4,6%, em relação ao ano anterior. Sobre esse crescimento, vale destacar as seguintes variações na receita bruta:

- Elevação de R\$ 114,2 milhões na receita do mercado de curto prazo (MCP) e mecanismo de realocação de energia (MRE), principalmente em função do acréscimo no preço médio da liquidação das diferenças (PLD) na comparação entre os dois exercícios, além dos efeitos positivos da geração e da modulação ao longo do ano de 2025;
- Elevação de R\$ 28,7 milhões em contratos no ambiente de contratação regulada (ACR), modalidade na qual a Companhia voltou a operar a partir de 2025, em decorrência do 31º Leilão de Energia Existente;
- Redução de R\$ 77 milhões no ambiente de contratação livre (ACL), principalmente em função da redução nos volumes negociados nessa modalidade na comparação entre os dois anos.

Receita operacional líquida (R\$ milhões)



Custos e outros resultados operacionais

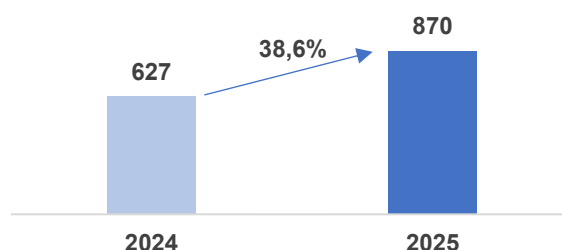
	2025	2024	Variação
Pessoal	(87.210)	(86.753)	0,5%
Material	(10.037)	(7.137)	40,6%
Serviços de terceiros	(41.447)	(40.690)	1,9%
Energia comprada	(129.856)	(116.213)	11,7%
Depreciação e amortização	(290.488)	(267.118)	8,7%
Encargos de uso da rede elétrica	(198.785)	(200.382)	-0,8%
Compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos (CFURH)	(55.156)	(41.817)	31,9%
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica (TFSEE)	(9.572)	(9.157)	4,5%
Seguros	(9.547)	(10.119)	-5,7%
Aluguéis	(449)	(382)	17,5%
(Constituições) / reversões de provisões para riscos	(18.763)	15.662	-219,8%
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	(1.321)	(1.655)	-20,2%
Compartilhamento de despesas	(15.459)	(10.457)	47,8%
Reversão de perdas estimadas pela não recuperabilidade de ativos	-	156.093	-100,0%
Recuperação de custos de compra de energia pela extensão da concessão (acordo GSF)	3.296	-	100,0%
Outros	(4.900)	(7.268)	-32,6%
	(869.694)	(627.393)	38,6%

Os custos e outros resultados operacionais apresentaram um crescimento de R\$ 242,3 milhões, quando comparados com o exercício anterior, principalmente em virtude de eventos pontuais e não recorrentes. A respeito dessa variação, vale destacar:

- Evento pontual e não recorrente do ano anterior referente à reversão de perdas pela não recuperabilidade de ativos, na ordem de R\$ 156,1 milhões, referente à provisão constituída na antiga subsidiária Sapucaí-Mirim;
- Na rubrica de provisões para riscos, efeito desfavorável de R\$ 34,4 milhões, principalmente em razão do reconhecimento de provisão acerca de ação de natureza tributária no valor de R\$ 23,8 milhões, após andamentos desfavoráveis em ações similares. Além disso, houve, em 2024, um efeito positivo de R\$ 10,4 milhões relativos à reversão pontual e não recorrente após adesão pela Companhia ao Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal (PRLF);

- Aumento de R\$ 23,4 milhões na rubrica de depreciação e amortização devido a adição do exercício e recálculo da vida útil, em função da extensão das concessões das usinas hidrelétricas (UHEs) Capivara e Chavantes após êxito no mecanismo concorrencial para negociação de títulos de valores não pagos no MCP;
- Aumento de R\$ 13,6 milhões na rubrica de energia comprada, basicamente em virtude de piora no indicador de risco hidrológico *Generation Scaling Factor* (GSF), bem como da dinâmica do balanço energético para cobertura de lastro dos contratos;
- Aumento de R\$ 13,3 milhões na linha de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, principalmente em razão da atualização acima da inflação da Tarifa Anual de Referência (TAR).

Custos e outros resultados operacionais (R\$ milhões)



Ebitda e margem Ebitda

	2025	2024	Variação
Lucro líquido do exercício	250.847	431.271	-41,8%
Imposto de renda e contribuição social	65.508	101.359	-35,4%
Resultado financeiro (líquido)	73.427	44.150	66,3%
Depreciação e amortização	290.488	267.118	8,7%
Ebitda	680.270	843.898	-19,4%
<i>Margem Ebitda</i>	<i>54,0%</i>	<i>70,1%</i>	<i>-16,1 p.p.</i>

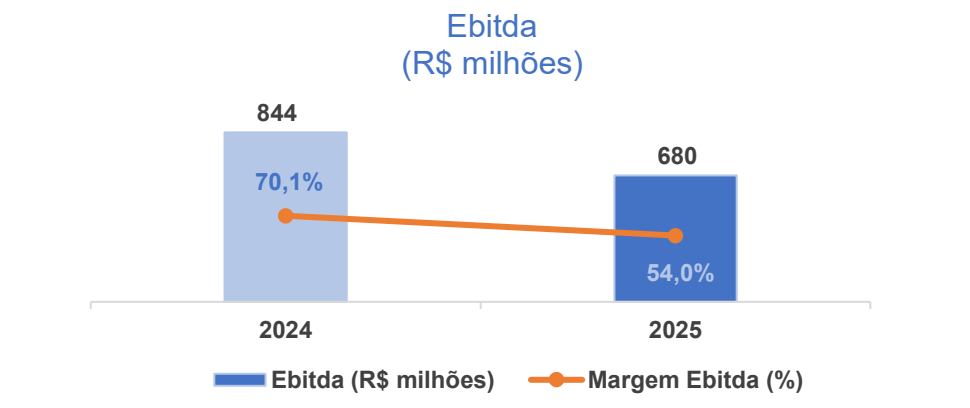
O Ebitda é uma medição não contábil que toma como base as disposições da Resolução CVM nº 156/2022. É calculado com o lucro líquido acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, da depreciação e da amortização.

A Diretoria da Companhia acredita que o Ebitda fornece uma medida útil de seu desempenho, tratando-se de um indicador amplamente utilizado por investidores e analistas para avaliar o desempenho e comparar empresas. O Ebitda não deve ser considerado como uma alternativa ao fluxo de caixa como indicador de liquidez.

O Ebitda medido em 2025 acumulou R\$ 680,3 milhões, o que representa uma redução de R\$ 163,6 milhões, ou -19,4%, quando comparado ao Ebitda apurado no ano de 2024.

Acerca dessa variação, vale destacar os impactos pontuais e não recorrentes do ano anterior, relativos à reversão de provisão de não recuperabilidade de ativos, bem como à reversão e constituição de provisões para riscos.

Em bases normalizadas, isto é, desconsiderando os eventos acima mencionados, o Ebitda da Companhia apresentaria variação positiva de R\$ 26,9 milhões, sendo que a margem Ebitda ficaria estável no patamar de 56%.



Resultado financeiro

	2025	2024	Varição
Receitas			
Rendimento de aplicações financeiras	63.528	41.501	53,1%
Variações monetárias	27.113	26.192	3,5%
Ajuste a valor presente (AVP)	2	-	100,0%
Outros	(3.384)	(1.339)	152,7%
	87.259	66.354	31,5%
Despesas			
Juros	(115.759)	(66.347)	74,5%
Variações monetárias	(40.030)	(40.379)	-0,9%
Ajuste a valor presente (AVP)	(953)	-	100,0%
Outros	(3.944)	(3.778)	4,4%
	(160.686)	(110.504)	45,4%
Resultado financeiro líquido	(73.427)	(44.150)	66,3%

O resultado financeiro líquido apresentado em 2025 foi negativo em R\$ 73,4 milhões, representando uma piora de R\$ 29,3 milhões em relação ao ano de 2024. Acerca dessa variação, vale destacar:

- Aumento de R\$ 24,3 milhões nas despesas com juros sobre empréstimos, principalmente em razão da emissão de Notas Comerciais pela Companhia para fazer frente ao investimento realizado na extensão de concessões;
- Aumento de R\$ 20 milhões nas despesas com variação monetária e juros que remuneraram as debêntures, basicamente pelo aumento do CDI na comparação entre os dois anos e, também, pela captação realizada no segundo semestre de 2024;
- Tais efeitos negativos foram parcialmente compensados pelo aumento das receitas financeiras de investimento, também em função do aumento do CDI, bem como pelo maior saldo médio de caixa na comparação entre os exercícios.

Endividamento

	2025	2024	Varição
Empréstimos	674.204	-	100,0%
Curto prazo	674.204	-	100,0%
Debêntures	661.532	768.608	-13,9%
Curto prazo	42.007	149.224	-71,8%
Longo prazo	619.525	619.384	0,0%
Dívida Bruta	1.335.736	768.608	73,8%
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(128.001)	(460.137)	-72,2%
(-) Aplicações financeiras vinculadas	(2.389)	(2.011)	18,8%
Dívida líquida	1.205.346	306.460	293,3%

A dívida líquida é composta pelo endividamento, deduzindo-se os recursos de caixa e equivalentes de caixa e de aplicações financeiras vinculadas.

Ao final de 2025, a dívida líquida apresentou crescimento de R\$ 898,9 milhões em comparação à posição final de 2024, principalmente em razão das captações realizadas no exercício, combinado com a redução na posição final de caixa na comparação entre os anos.

Dívidas	Remuneração	Vencimento	2025	2024	Varição
Debêntures 8ª emissão - série 2	IPCA + 5,50% ao ano	15/03/2025	-	119.344	-100,0%
Debêntures 10ª emissão - série 1	DI + 0,60% ao ano	22/07/2029	320.092	314.149	1,9%
Debêntures 10ª emissão - série 2	DI + 0,70% ao ano	22/07/2031	341.440	335.115	1,9%
Empréstimo Notas Comerciais 1ª emissão - série única	DI + 0,40% ao ano	12/02/2026	422.916	-	100,0%
Empréstimo Notas Comerciais 2ª emissão - série 1	DI + 0,50% ao ano	17/06/2026	251.288	-	100,0%
			1.335.736	768.608	73,8%

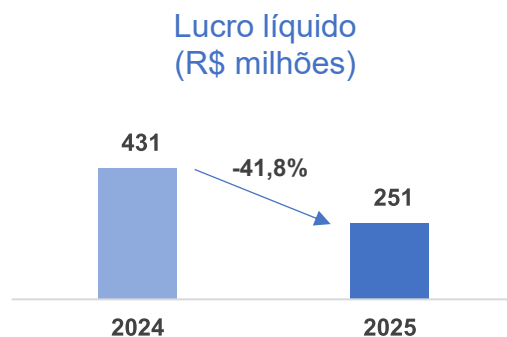
DI - Depósito interbancário

Lucro líquido

A Paranapanema apresentou, no ano de 2025, um lucro líquido de R\$ 250,8 milhões, o que representa uma redução de R\$ 180,4 milhões em relação ao desempenho medido no ano de 2024.

Acerca desse desempenho, vale destacar os efeitos positivos pontuais e não recorrentes do ano anterior, relativos às reversões de provisão para não recuperabilidade de ativos e de provisões para riscos. Além disso, houve o início da amortização pela extensão da concessão das UHEs Capivara e Chavantes.

Em bases normalizadas, isto é, excluindo os impactos supramencionados, a variação do lucro líquido da Companhia ficaria positiva no patamar de R\$ 29,8 milhões, o que configura um bom desempenho de resultados em mais um ano com muitos desafios.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanços patrimoniais

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota	2025	2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5.1	128.001	460.137
Clientes	6	159.494	129.619
Tributos a recuperar	7	324	287
Partes relacionadas	16.3	852	-
Serviços em curso		4.504	3.408
Outros créditos		10.811	11.669
Total do ativo circulante		303.986	605.120
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Aplicações financeiras vinculadas	5.2	2.389	2.011
Tributos a recuperar	7	1.590	2.409
Tributos diferidos	23.2	169.013	151.252
Depósitos judiciais	8	75.692	71.303
Outros créditos		115	982
		248.799	227.957
Imobilizado	9	1.963.537	2.127.738
Intangível	10	1.470.643	587.035
Total do ativo não circulante		3.682.979	2.942.730
Total do ativo		3.986.965	3.547.850

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Balanços patrimoniais

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivo	Nota	2025	2024
Circulante			
Fornecedores	11	492.194	441.646
Salários, provisões e contribuições sociais		17.517	17.345
Tributos a recolher	7	34.825	52.254
Encargos setoriais	12	15.364	12.691
Empréstimos	13	674.204	-
Debêntures	14	42.007	149.224
Dividendos e juros sobre capital próprio (JSCP)	15	390.650	474.446
Partes relacionadas	16.3	2.851	-
Provisões	17	9.880	-
Outras obrigações		1.194	1.678
Total do passivo circulante		1.680.686	1.149.284
Não circulante			
Fornecedores	11	72.478	56.729
Encargos setoriais	12	20.579	14.588
Indenização socioambiental		18.986	19.181
Debêntures	14	619.525	619.384
Dividendos	15	198.253	-
Provisões	17	125.249	87.180
Outras obrigações		10.378	6.980
Total do passivo não circulante		1.065.448	804.042
Total do passivo		2.746.134	1.953.326
Patrimônio líquido	19		
Capital social		839.138	839.138
Reserva de capital		115.084	115.084
Reserva legal		167.828	167.828
Reserva de retenção de lucros		-	297.380
Ajuste de avaliação patrimonial		118.781	175.094
Total do patrimônio líquido		1.240.831	1.594.524
Total do passivo e patrimônio líquido		3.986.965	3.547.850

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2025	2024
Receita operacional líquida	20.1	1.259.476	1.204.173
Custos operacionais			
Pessoal		(76.160)	(74.791)
Material		(9.025)	(6.457)
Serviços de terceiros		(27.168)	(25.887)
Energia comprada	21.2	(129.856)	(116.213)
Depreciação e amortização	9.2 e 10.2	(284.321)	(261.650)
Encargos de uso da rede elétrica	21.3	(198.785)	(200.382)
Compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos (CFURH)		(55.156)	(41.817)
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica (TFSEE)		(9.572)	(9.157)
Seguros		(9.236)	(10.119)
Aluguéis		(13)	(15)
Reversões / (constituições) de provisões para riscos	17.2	2.079	2.431
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	6.3	(1.321)	(1.655)
Recuperação de custos de compra de energia pela extensão da concessão (acordo GSF)	10.3	3.296	-
Outros		(1.449)	(4.632)
		(796.687)	(750.344)
Resultado bruto		462.789	453.829
Outros resultados operacionais			
Pessoal		(11.050)	(11.962)
Material		(1.012)	(680)
Serviços de terceiros		(14.279)	(14.803)
Depreciação e amortização	9.2 e 10.2	(6.167)	(5.468)
Seguros		(311)	-
Aluguéis		(436)	(367)
(Constituições) / reversões de provisões para riscos	17.2	(20.842)	13.231
Compartilhamento de despesas	16.3	(15.459)	(10.457)
Reversão de perdas estimadas pela não recuperabilidade de ativos		-	156.093
Outros		(3.451)	(2.636)
		(73.007)	122.951
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		389.782	576.780
Resultado financeiro	22		
Receitas		87.259	66.354
Despesas		(160.686)	(110.504)
		(73.427)	(44.150)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	23	316.355	532.630
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente		(83.221)	(95.826)
Diferido		17.713	(5.533)
		(65.508)	(101.359)
Lucro líquido do exercício		250.847	431.271
Lucro líquido básico e diluído por ação	24	2,65635	4,56695

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	250.847	431.271
Outros resultados abrangentes do exercício		
Itens que não serão reclassificados para o resultado		
Projeção a partir da revisão das premissas econômicas do plano de pensão	-	4.490
Imposto de renda e contribuição social sobre projeção a partir da revisão das premissas econômicas do plano de pensão	-	(1.526)
Resultado atuarial com plano de pensão de benefício definido	(142)	597
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre resultado atuarial	48	(204)
	(94)	3.357
Total do resultado abrangente do exercício	250.753	434.628

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social	Reservas			Lucros acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial		Total do patrimônio líquido
		Capital	Legal	Retenção de lucros		Custo atribuído	Outros resultados abrangentes	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	839.138	115.084	167.828	297.380	-	157.718	17.376	1.594.524
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	250.847	-	-	250.847
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	(142)	(142)
Resultado atuarial com plano de pensão de benefício definido	-	-	-	-	-	-	48	48
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre resultado atuarial	-	-	-	-	250.847	-	(94)	250.753
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	85.180	(85.180)	-	-
Imposto diferido sobre a realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(28.961)	28.961	-	-
	-	-	-	-	56.219	(56.219)	-	-
Contribuições e distribuições aos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos intermediários	-	-	-	(297.380)	(164.321)	-	-	(461.701)
Dividendos propostos	-	-	-	-	(22.745)	-	-	(22.745)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(120.000)	-	-	(120.000)
	-	-	-	(297.380)	(307.066)	-	-	(604.446)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	839.138	115.084	167.828	-	-	101.499	17.282	1.240.831

	Capital social	Reservas			Lucros acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial		Total do patrimônio líquido
		Capital	Legal	Lucros		Custo atribuído	Outros resultados abrangentes	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	839.138	115.084	167.828	471.334	-	214.741	14.019	1.822.144
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	431.271	-	-	431.271
Projeção a partir da revisão das premissas econômicas do plano de pensão	-	-	-	-	-	-	4.490	4.490
Imposto de renda e contribuição social sobre projeção a partir da revisão das premissas econômicas do plano de pensão	-	-	-	-	-	-	(1.526)	(1.526)
Resultado atuarial com plano de pensão de benefício definido	-	-	-	-	-	-	597	597
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre resultado atuarial	-	-	-	-	-	-	(204)	(204)
	-	-	-	-	431.271	-	3.357	434.628
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	86.398	(86.398)	-	-
Imposto diferido sobre a realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(29.375)	29.375	-	-
	-	-	-	-	57.023	(57.023)	-	-
Contribuições e distribuições aos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos intermediários	-	-	-	(173.991)	-	-	-	(173.991)
Dividendos propostos	-	-	-	-	(382.294)	-	-	(382.294)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(106.000)	-	-	(106.000)
Juros sobre capital próprio prescritos	-	-	-	37	-	-	-	37
	-	-	-	(173.954)	(488.294)	-	-	(662.248)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	839.138	115.084	167.828	297.380	-	157.718	17.376	1.594.524

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		316.355	532.630
Ajustes em:			
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	6.3	1.321	1.655
Depreciação e amortização	9.2 e 10.2	290.488	267.118
Reversão de perda pela não recuperabilidade de ativos		-	(156.093)
Resultado na baixa do ativo imobilizado / intangível	9.2 e 10.2	332	320
Juros e amortização de custos sobre empréstimos	13.3	24.437	-
Juros, variação monetária e amortização de custos sobre debêntures	14.4	93.573	74.281
Variação monetária sobre depósitos judiciais		(10.271)	(8.407)
(Constituições) / reversões e variações monetárias sobre provisão para riscos	17.2	21.677	(10.477)
AVP sobre licença ambiental	17.1	951	-
Variação monetária referente a liminar CCEE		(4.311)	(5.487)
Outras variações		(3.923)	15.788
Variação nos ativos e passivos			
Clientes		(30.688)	59.988
Partes relacionadas		1.999	(3.628)
Serviços em curso		(1.096)	(2.026)
Depósito judicial	8.2	396	55
Fornecedores		81.392	29.818
Salários, provisões e contribuições sociais		172	(100)
Encargos setoriais		6.357	(2.388)
Provisões	17.1 e 17.2	(7.514)	172
Impostos, taxas e contribuições		(24.610)	(27.414)
Outras variações ativas e passivas		4.166	(2.225)
Caixa gerado pelas operações		761.203	763.580
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		(92.857)	(103.619)
Pagamento de juros sobre debêntures	14.4	(84.278)	(70.013)
Pagamento de variação monetária sobre debêntures	14.4	(36.371)	(30.769)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		547.697	559.179
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Adições no ativo imobilizado e intangível	9.2 e 10.2	(977.298)	(13.241)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(977.298)	(13.241)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Valor recebido pela emissão de debêntures		-	620.000
Valor recebido pela emissão de empréstimo	13.3	650.000	-
Custo de transação pela emissão de debêntures		-	(829)
Custo de transação pela emissão de empréstimo	13.3	(233)	-
Pagamento de debêntures	14.4	(80.000)	(580.000)
Pagamento de dividendos	15.2	(381.997)	(459.612)
Pagamento de juros sobre capital próprio	15.2	(90.305)	(93.420)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		97.465	(513.861)
(Redução)/Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		(332.136)	32.077
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		460.137	428.060
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		128.001	460.137

CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do valor adicionado

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2025	2024
Receitas			
Venda de energia	21.1	1.431.182	1.365.338
Outras receitas		88.594	87.400
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	6.3	(1.321)	(1.655)
		1.518.455	1.451.083
Insumos adquiridos de terceiros			
Energia comprada e encargos de uso da rede	21.2 e 21.3	(355.327)	(342.573)
Recuperação de custos de compra de energia pela extensão da concessão (acordo GSF)	10.3	3.296	-
Materiais e serviços de terceiros		(67.925)	(64.743)
Reversão de perdas estimadas pela não recuperabilidade de ativos	9.5	-	156.093
Outros resultados operacionais		(36.466)	(2.575)
		(456.422)	(253.798)
Valor adicionado bruto		1.062.033	1.197.285
Depreciação e amortização	9.2 e 10.2	(290.488)	(267.118)
Valor adicionado líquido produzido		771.545	930.167
Outras receitas financeiras		90.699	68.807
Valor adicionado recebido em transferência		90.699	68.807
Valor adicionado total a distribuir		862.244	998.974
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal			
Remuneração direta		53.788	49.837
Benefícios		18.099	21.616
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)		3.857	4.228
		75.744	75.681
Impostos, taxas e contribuições			
Federais		221.336	250.323
Estaduais		41.718	31.861
Municipais		55.156	41.817
		318.210	324.001
Remuneração de capitais de terceiros			
Aluguéis		538	494
Outras despesas financeiras		160.686	110.504
		161.224	110.998
Remuneração de capitais próprios			
Juros sobre capital próprio (JSCP)		120.000	106.000
Dividendos propostos		22.745	382.294
Dividendos intermediários		164.321	-
		307.066	488.294
Valor adicionado distribuído		862.244	998.974

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Diretoria para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

1.1. Contexto operacional

A Rio Paranapanema Energia S.A. (Companhia) é uma sociedade anônima de capital aberto, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), categoria A, e listada na B3, concessionária de uso de bem público, na condição de produtora independente, com sede em São Paulo, e tem como atividades principais a geração e a comercialização de energia elétrica, as quais são concedidas, regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

A capacidade instalada da Companhia é de 2.297,8 MW, composta pelo seguinte parque gerador em operação no Estado de São Paulo: UHE Capivara, UHE Chavantes, UHE Jurumirim, UHE Salto Grande, UHE Taquaruçu, UHE Rosana, 49,7% do Complexo Canoas, formado pelas UHEs Canoas I e II e duas Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) Palmeiras e Retiro, localizadas no Rio Sapucaí, nos municípios de Guará e São Joaquim da Barra, com capacidade instalada de 32,5 MW.

A Companhia é controlada pela Rio Paranapanema Participações S.A. e possui acionistas minoritários diversos, conforme nota explicativa nº 19.

A partir de 2025, a Companhia passou a comercializar energia ACR, em decorrência do 31º Leilão de Energia Existente, cujos efeitos podem ser observados nas notas explicativas nº 6 e 20.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou um capital circulante líquido (CCL) negativo no montante de R\$ 1.376.700, em virtude dos fatores a seguir:

- Pagamento dos títulos adquiridos no leilão do MCP para extensão da concessão das UHEs Capivara e Chavantes no valor de R\$ 952.820, por meio de captação de dívida e utilização do caixa da Companhia;
- Constituição de dividendos a pagar;
- A Companhia, dentro do seu saldo de fornecedores, possui um passivo relativo à liminar que discute a redução da Garantia Física (conforme nota explicativa nº 11), no montante de R\$ 457.076 em 31 de dezembro de 2025. Essa obrigação possui característica de passivo financeiro e está classificada no curto prazo por conta disso. Se normalizados os efeitos do passivo de liminar mencionado acima, o CCL seria de R\$ 919.624 negativo.

A Diretoria analisou as informações disponíveis e dos fluxos de caixa projetados e concluiu que a Companhia dispõe de recursos suficientes para honrar integralmente suas obrigações. Além da geração recorrente de caixa proveniente de suas atividades operacionais, a Companhia está estruturando um plano para a rolagem das dívidas de curto prazo contratadas em 2025, considerando as melhores alternativas disponíveis de acordo com as condições atuais do mercado financeiro. Destaca-se, ainda, o atual nível saudável de alavancagem, o *rating* “AAA” e o sólido relacionamento mantido com as instituições financeiras. Adicionalmente, em caso de eventual necessidade, a Companhia poderá contar com o suporte financeiro de sua Controladora Indireta, a China Three Gorges Brasil Energia S.A. (CTG Brasil).

Para o ano de 2025, a gestão dos recursos foi fundamental diante do desafio com patamares inferiores de preço de energia. Diante disso, as iniciativas focaram na gestão eficiente dos recursos gerenciáveis e no monitoramento constante de oportunidades de negociação no curto prazo.

1.2. Contratos de Concessão / resoluções autorizativas

1.2.1. Contrato de concessão

Em 22 de setembro de 1999, a Companhia e a Aneel assinaram o Contrato de Concessão de Geração nº 76/1999, que regula as concessões de Uso de Bem Público (UBP) para geração de energia elétrica das usinas Jurumirim, Chavantes, Salto Grande, Capivara, Taquaruçu e Rosana, outorgadas pelo Decreto s/nº de 20 de setembro de 1999. Em 5 de agosto de 2011, foi firmado o Primeiro Termo Aditivo; em 22 de julho de 2020, o Segundo Termo Aditivo; e, em 1º de julho de 2022, o Terceiro Termo Aditivo, aprovado pela Resolução Autorizativa nº 11.345/2022, após o acordo GSF.

O contrato concede à Companhia o direito de produção e comercialização de energia elétrica, na condição de produtora independente, mediante a obrigação de pagamento pelo Uso de Bem Público (UBP), pelo prazo de cinco anos, contado a partir da sua assinatura. O prazo original de duração da concessão era de 30 anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme as condições da legislação aplicável.

Em 30 de julho de 1998, foi assinado o Contrato de Concessão nº 183/1998, sendo que, em 18 de agosto de 2000, foi firmado o Primeiro Termo Aditivo e, em 21 de outubro de 2022, foi firmado o Segundo Termo Aditivo, aprovado pela Resolução Autorizativa nº 12.255/2022, após o acordo GSF, que regula as concessões para geração de energia elétrica das usinas Canoas I e Canoas II, tendo como partes a Aneel e as empresas do Consórcio Canoas, formado pela Companhia, como produtora independente de energia elétrica, e pela Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), na condição de autoprodutora.

Tal contrato prevê que 53,8 MWm sejam disponibilizados à CBA. Eventuais sobras de energia não utilizadas pela CBA devem ser absorvidas, sem ônus, pela Companhia. Reciprocamente, em regime normal de operação, quando a geração for inferior ao estabelecido contratualmente, a diferença será complementada, sem ônus, pela Companhia. O contrato de concessão tem prazo de vigência de 35 anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 20 anos, a critério do Poder Concedente.

1.2.2. Resoluções Autorizativas

Aneel autorizou a exploração do potencial hidrelétrico das PCHs Retiro e Palmeiras, respectivamente, por meio das Resoluções nº 549, de 8 de outubro de 2002, e nº 706, de 17 de dezembro de 2002, em nome da Sociedade de Energia Bandeirantes – SEBAND – Ltda. (Seband).

Em fevereiro de 2007, a Rio Parapanema Participações S.A. e a Seband assinaram o Contrato de Cessão e Transferência de Quotas e Outras Avenças, objetivando a transferência dos bens e direitos relativos à exploração do aproveitamento hidrelétrico das PCH Retiro e PCH Palmeiras para a Rio Sapucaí-Mirim Energia Ltda., concomitantemente à transferência integral das quotas da controlada para a Rio Parapanema Participações S.A.

Por meio da Resolução nº 944, de 5 de junho de 2007, a Aneel anuiu à transferência das autorizações para implantar e explorar as PCH Retiro e PCH Palmeiras da Seband para a Rio Sapucaí-Mirim Energia Ltda.

Em 2015, a Rio Paranapanema Participações S.A. transferiu o controle societário da Sapucaí-Mirim para a Companhia, por meio de constituição de reserva de capital.

Em 1º de dezembro de 2023, a Controlada Rio Sapucaí-Mirim Energia Ltda. foi incorporada pela Companhia.

A tabela a seguir demonstra os contratos de concessão/resoluções autorizativas da Companhia:

Contrato de concessão Aneel / Resolução autorizativa Aneel	Usina	Tipo	Unidade Federativa (UF)	Rio	Capacidade instalada (MW)	Garantia física (MW médio)	Início da concessão / autorização	Vencimento da concessão / autorização
Nº 76/1999	Jurumirim	UHE	SP	Paranapanema	101,0	42,5	22/09/1999	19/04/2032
Nº 76/1999	Chavantes	UHE	SP/PR	Paranapanema	414,0	168,9	22/09/1999	31/03/2036
Nº 76/1999	Salto Grande	UHE	SP/PR	Paranapanema	73,8	49,7	22/09/1999	13/05/2032
Nº 76/1999	Capivara	UHE	SP/PR	Paranapanema	643,0	328,6	22/09/1999	22/04/2036
Nº 76/1999	Taquaruçu	UHE	SP/PR	Paranapanema	525,0	195,4	22/09/1999	21/04/2032
Nº 76/1999	Rosana	UHE	SP/PR	Paranapanema	354,0	173,6	22/09/1999	17/04/2032
Nº 183/1998	Canoas I	UHE	SP/PR	Paranapanema	82,5	51,5	30/07/1998	01/08/2037
Nº 183/1998	Canoas II	UHE	SP/PR	Paranapanema	72,0	43,4	30/07/1998	29/07/2037
Nº 549/2002	Retiro	PCH	SP	Sapucaí	16,0	8,1	10/10/2002	24/11/2034
Nº 706/2002	Palmeiras	PCH	SP	Sapucaí	16,5	8,1	18/12/2002	11/02/2049
					2.297,8	1.069,8		

SP – São Paulo / PR – Paraná / MW – Megawatt

1.2.3. Extensões de Concessão

Em 4 de abril de 2025, foi publicada a Resolução Homologatória Aneel nº 3.439, de 1º de abril de 2025, que aprovou o prazo remanescente de extensão das outorgas das usinas hidrelétricas participantes do MRE, em atendimento ao artigo 3º da REN nº 1.035/2022. Tal artigo estabelece a compensação pelos impactos decorrentes das restrições ao escoamento de energia ocasionadas pela Usina Hidrelétrica de Belo Monte, em virtude de atraso no início da operação comercial ou do início em condição técnica insatisfatória das instalações de transmissão associadas. Ainda dentro do contexto do acordo do GSF, houve um cálculo adicional da compensação pelos impactos decorrentes dessas restrições.

Na sequência, caberá à Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica (SCE)/Aneel providenciar os termos aditivos aos contratos de concessão, bem como os ajustes nas resoluções autorizativas, a fim de formalizar a extensão das outorgas.

Os respectivos impactos financeiros, reconhecidos no ativo intangível em contrapartida ao resultado como recuperação de custos e o prazo adicional estão apresentados no quadro a seguir:

Usina	Tipo	Dias de extensão	Impacto financeiro	Data fim de concessão / autorização	Nova data fim de concessão / autorização
Jurumirim	UHE	2	129	17/04/2032	19/04/2032
Chavantes	UHE	2	516	30/03/2032	01/04/2032
Salto Grande	UHE	2	157	11/05/2032	13/05/2032
Capivara	UHE	2	1.005	21/04/2032	23/04/2032
Taquaruçu	UHE	2	597	19/04/2032	21/04/2032
Rosana	UHE	2	548	15/04/2032	17/04/2032
Canoas I	UHE	3	161	29/07/2037	01/08/2037
Canoas II	UHE	3	135	26/07/2037	29/07/2037
Retiro	PCH	3	24	21/11/2034	24/11/2034
Palmeiras	PCH	6	24	05/02/2049	11/02/2049
			3.296		

1.2.3.1. Aquisição de títulos não pagos no MCP para extensão de concessões das UHEs Capivara e Chavantes

Em 1º de agosto de 2025, a Companhia participou do Mecanismo Concorrencial para Negociação de Títulos de Valores não pagos no MCP, promovido pela CCEE, conforme previsto na Medida

Provisória nº 1.300, de 21 de maio de 2025, e na Portaria Normativa MME nº 112, de 17 de julho de 2025.

No referido leilão, foram arrematados 46.800 (quarenta e seis mil e oitocentos) títulos, totalizando R\$ 952,8 milhões. Desse montante, 30.848 títulos, no valor de R\$ 657,7 milhões, foram alocados à UHE Capivara, e 15.952 títulos, no valor de R\$ 295,1 milhões, à UHE Chavantes. O pagamento dos referidos montantes ocorreu no dia 8 de setembro de 2025. Os títulos adquiridos foram utilizados para prorrogar o prazo das concessões das respectivas usinas.

Para subsidiar a participação no leilão, a Companhia captou um título de dívida, na modalidade de nota comercial, conforme nota explicativa nº 13.

O respectivo impacto financeiro, reconhecido no ativo intangível em contrapartida ao caixa e prazo adicional estão apresentados no quadro a seguir:

Usina	Tipo	Dias de extensão	Custos do mecanismo concorrencial	Títulos arrematados	Impacto financeiro	Data fim de concessão	Nova data fim de concessão
Chavantes	UHE	1.460	498	295.112	295.610	01/04/2032	31/03/2036
Capivara	UHE	1.460	964	657.708	658.672	23/04/2032	22/04/2036
			1.462	952.820	954.282		

Em 16 de setembro de 2025, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 16.467/2025, que aprovou a extensão dos prazos de outorga dos empreendimentos hidrelétricos participantes do MRE, bem como a minuta dos Termos Aditivos aos Contratos de Concessão dessas usinas.

Os períodos de extensão aprovados decorrem da Resolução Homologatória nº 3.439, de 1º de abril de 2025, que homologou os prazos remanescentes de extensão das UHEs que receberam compensação relacionada ao acordo do GSF, conforme previsto no art. 3º da REN nº 1.035/2022. A homologação também abrange o prazo de concessão das usinas que negociaram títulos referentes aos passivos do MCP, por meio do Mecanismo Concorrencial estabelecido pela MP nº 1.300/2025.

Em cumprimento ao processo de formalização da extensão das outorgas, foi assinado no último trimestre de 2025, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 176/1999-Aneel, abrangendo as UHEs Jurumirim, Salto Grande, Capivara, Chavantes, Taquaruçu e Rosana, também publicado no Diário Oficial da União (DOU), na mesma data e seção (página 107, volume 163, nº 216).

Esse aditivo formaliza as condições aprovadas pela Resolução Homologatória, garantindo a extensão das concessões e os ajustes regulatórios necessários. Os demais Termos Aditivos, relativos às usinas hidrelétricas Canoas I e Canoas II, permanecem pendentes de assinatura e deverão ser formalizados em breve junto à Aneel.

1.3. Revisão das garantias físicas das usinas hidrelétricas

1.3.1. Revisão da garantia física de 2017

Em 2017, houve revisão ordinária de garantia física, com a publicação da Portaria nº 178, que definiu os novos valores de garantia física de energia das UHEs despachadas centralizadamente, válidos a partir de 1º de janeiro de 2018. Assim, a partir dessa data, houve uma redução de aproximadamente 5% da garantia física da Companhia em relação à garantia física vigente em dezembro de 2017.

Em 2 de fevereiro de 2018, a Companhia ajuizou duas ações perante a Justiça Federal do Distrito Federal em face da União Federal, com pedido de liminar para suspender a aplicação dessa Portaria

e questionar os parâmetros de garantia física. Em ambas as ações, as liminares não foram concedidas em primeira instância.

Entre os anos de 2018 e 2020, a Companhia obteve liminares para afastar a aplicabilidade da Portaria em relação às UHEs, no entanto, as sentenças proferidas em 2019 foram desfavoráveis, das quais houve apelação.

Em 16 de dezembro de 2020, foi proferida decisão judicial, em sede de apelação, que confirmou e estabilizou o efeito da liminar da Companhia no sentido de não se aplicar os efeitos da Portaria nº 178/2017.

Em 16 de agosto de 2022, houve o julgamento da apelação interposta pela Companhia, referente à ação que tratava da legitimidade da revisão de garantia física ocorrida em 2017. A votação foi favorável à Companhia, por 4 votos a 1, na 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF1), que deu provimento ao recurso da Companhia, visto que o entendimento do colegiado é de que as UHEs já tiveram suas garantias físicas revistas em 2013 e 2015 e, por isso, não caberia nova revisão. Contra essa decisão, cabe recurso direcionado aos Tribunais Superiores.

Para o exercício-base destas demonstrações financeiras, não houve andamento nesse processo.

1.3.2. Revisão da garantia física de 2022

O Decreto nº 2.655/98 estabelece revisões ordinárias de garantia física das usinas hidrelétricas despachadas centralizadamente a cada cinco anos, ou revisões extraordinárias em caso de fatos relevantes, sendo que a revisão ordinária anterior de todo o Sistema ocorreu em 2017, com vigência da garantia física publicada para o período entre 2018 e 2022. Em 2022, o MME conduziu a revisão ordinária das garantias físicas das usinas hidrelétricas despachadas centralizadamente, com vigência a partir de 2023. Durante o processo, o MME abriu duas Consultas Públicas sobre o tema, para discutir, entre outros, parâmetros de entrada para o cálculo, como índices de disponibilidade das usinas.

Em 2 de dezembro de 2022, o MME publicou a Portaria nº 709, com os valores revistos de Garantia Física de Energia das usinas hidrelétricas despachadas centralizadamente no Sistema Interligado Nacional (SIN), com início de vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

A adoção do período crítico de hidrologia relativo aos anos de 1949 a 1956 no cálculo da revisão causou um efeito de redução dos montantes de garantia física de diversas usinas do SIN, dentre elas as usinas da Companhia.

Por essa razão, em 29 de dezembro de 2022, a Companhia ingressou com um pedido de tutela antecipada, para que fosse reconhecida a inaplicabilidade do período crítico de 1949 a 1956 e, alternativamente, que fossem suspensos, até o julgamento do mérito, os efeitos da revisão ordinária conforme a Portaria nº 709/2022. O pedido de tutela antecipada, em que se pleiteava a suspensão dos efeitos da Portaria, foi indeferido em decisão proferida pelo juiz de primeira instância em 13 de março de 2023.

Em razão desse indeferimento, os efeitos da Portaria, contemplando a revisão das garantias físicas das usinas hidrelétricas da Companhia, estão sendo integralmente aplicados neste momento, ou seja, em caso de perda dessa ação, não haverá ajustes na garantia física.

Em 27 de março de 2023, a Companhia protocolou agravo de instrumento contra a decisão de indeferimento da tutela antecipada, bem como o pedido principal da ação, os quais aguardam decisão judicial. Caso a Companhia tenha sucesso na ação, ocorrerá o aumento da garantia física.

Para o exercício-base destas demonstrações financeiras, não houve andamento nesse processo.

1.4. Lei nº 15.269/2025 (decorrente da MP nº 1.304/2025) – Modernização do Setor Elétrico

A Lei nº 15.269/2025 publicada em 24 de novembro de 2025 introduz alterações relevantes do setor elétrico que afetam a Companhia, como a possibilidade de renovação de concessões, alteração nas regras de autoprodução de energia, armazenamento, negociação de energia incentivada no mercado livre, limites das revisões de garantias físicas, tarifas, encargos e descomissionamento de usinas, com o objetivo de promover a modicidade tarifária, a segurança energética e a sustentabilidade do setor.

1.4.1. Renovação de concessões:

A Lei possibilita a renovação de concessões de geração outorgadas antes de 11 de dezembro de 2003 por mais 30 anos sob o regime de Produção Independente de energia, mediante pagamento de valor estipulado pelo Poder Concedente. As usinas da Companhia, outorgadas em 1999 estão sujeitas ao processo de prorrogação previsto na nova regra.

1.4.2. Revisão de Garantia Física:

A Lei trouxe mudanças relevantes nas regras de revisão ordinária da garantia física das usinas. A partir da publicação da lei, o ganho de garantia física entre revisões está limitado a 5% por ciclo, e o ganho acumulado durante todo o período da concessão não pode ultrapassar 10%. A regra se aplica a todas as UHEs da Companhia, não sendo aplicável apenas às PCHs.

1.5. Eventos tributários

1.5.1. Reforma tributária

Em 16 de janeiro de 2025, o Projeto de Lei Complementar nº 68/2024 foi sancionado, convertendo-se na Lei Complementar nº 214/2025, com vetos parciais, regulamentando dispositivos da Emenda Constitucional nº 132/2023 e instituindo a nova estrutura do sistema tributário nacional.

A partir de 2026, inicia-se o período de testes da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). A CBS substituirá o PIS e a COFINS a partir de 2027, enquanto o ICMS e o ISS serão gradualmente substituídos pelo IBS até 2032, com aplicação plena em 2033. A nova sistemática elimina a cumulatividade, adota a tributação “por fora” e consolida a incidência no destino.

Para o setor de energia elétrica, a Lei Complementar nº 214/2025 estabelece o regime de diferimento da CBS e do IBS, nos termos do artigo 28, nas operações que não sejam destinadas a consumidores finais.

A Companhia realizou a análise dos efeitos do novo modelo tributário e concluiu os ajustes sistêmicos necessários. Em dezembro de 2025, a Companhia finalizou os ajustes em seus sistemas para viabilizar o destaque da CBS e do IBS a partir de 1º de janeiro de 2026. Adicionalmente, a Companhia já considera as regras da reforma tributária, inclusive as disposições transitórias, na negociação e formalização de novos contratos no Ambiente de Contratação Livre (ACL). No Ambiente de Contratação Regulada (ACR), relativamente aos contratos firmados anteriormente à vigência do novo regime, aplicam-se os mecanismos de compensação previstos no artigo 21 da Emenda Constitucional nº 132/2023 e no artigo 373 da Lei Complementar nº 214/2025, não se esperando impacto negativo para a Companhia, uma vez que tais contratos se sujeitam ao regime de diferimento mencionado acima.

1.5.2. Efeitos da Nova Tributação de Lucros e Dividendos

Em 26 de novembro de 2025, o Projeto de Lei nº 1.087/2025 foi sancionado, convertendo-se na Lei nº 15.270/2025, que instituiu a tributação, à alíquota de 10%, dos lucros e dividendos distribuídos a partir de 1º de janeiro de 2026, sendo a tributação aplicável tanto a beneficiários pessoa física quanto a investidores estrangeiros. Em decorrência dessa alteração legislativa, a Companhia avaliou os efeitos da nova regra à luz do planejamento financeiro e estratégico.

Nesse contexto, foram deliberados dividendos referentes a parcela dos lucros apurados até novembro de 2025, observados os limites legais aplicáveis, a disponibilidade de caixa e a estratégia de investimentos da Companhia. Nos termos da legislação aplicável, o pagamento desses dividendos poderá ser realizado até 2028 conforme provisionado na nota explicativa nº 15.2.

1.5.3. Efeitos da Lei Complementar nº 224/2025

Em 26 de dezembro de 2025, o Projeto de Lei Complementar nº 128/2025 foi sancionado, convertendo-se na Lei Complementar nº 224/2025, que promoveu ajustes na legislação tributária federal, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, observadas as regras de anterioridade aplicáveis.

Adicionalmente, a norma elevou a alíquota do imposto de renda retido na fonte incidente sobre os Juros sobre o Capital Próprio (JSCP) de 15% para 17,5%, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

A Companhia avaliou os potenciais efeitos das alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 224/2025, considerando sua estrutura operacional e os regimes de tributação aplicáveis, e continuará acompanhando a regulamentação infralegal e a evolução da interpretação pelas autoridades fiscais, a fim de monitorar eventuais impactos futuros.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 25 de fevereiro de 2026.

2.2. Base de preparação e mensuração

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro IFRS *Accounting Standards*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas “normas contábeis IFRS”), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil seguindo as disposições contidas no CPC 09 (R1). As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas obrigações com entidade de previdência privada, intangível recuperação de custos pela extensão do GSF e pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, bem como pela avaliação de ativos imobilizados ao seu custo atribuído (“*deemed cost*”), na data de transição para as práticas contábeis adotadas no Brasil alinhadas às IFRS em janeiro de 2009 e pelos ativos adquiridos na combinação de negócios, que foram mensurados inicialmente a valor justo na data de aquisição.

A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica OCPC 07 na elaboração das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela Diretoria na sua gestão.

2.3. Moeda funcional e moeda de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão apresentadas em reais, moeda funcional utilizada pela Companhia, que melhor representa suas operações e respectivo fluxo de caixa.

2.4. Continuidade operacional

A Diretoria avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e concluiu que possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro, nos termos descritos na nota explicativa nº 1.1. Assim, conforme CPC 26 / IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.5. Uso de estimativas e julgamentos contábeis críticos

A elaboração das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e julgamentos para o registro de certas transações que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações em suas demonstrações financeiras. As premissas utilizadas são baseadas em informações disponíveis na data da preparação das demonstrações financeiras, além da experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. Essas estimativas são revisadas periodicamente e seus resultados podem diferir dos valores inicialmente estimados.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- i. Revisão de garantia física (nota explicativa nº 1.3);
- ii. Vida útil de ativos de longa duração e impairment (nota explicativa nº 9.5);
- iii. Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição Aplicáveis às Unidades Geradoras Conectadas aos Sistemas de Distribuição (nota explicativa nº 11.3);
- iv. Provisões (nota explicativa nº 17); e
- v. Imposto de renda e contribuição social diferidos (nota explicativa nº 23.2).

3. Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais e principais estimativas, aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras, estão apresentadas nas respectivas notas explicativas. Estas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

3.1. Serviços em curso

Os valores registrados nessa rubrica referem-se aos recursos aplicados em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI), em consonância com a Resolução Normativa nº 605/2014 da Aneel. Quando concluído, os projetos são baixados em contrapartida da conta do passivo, relacionada à provisão de PDI e submetidos à aprovação da Superintendência da Aneel (nota explicativa nº 12.1.2).

3.2. Participação nos lucros

O Programa de Participações no Resultado (PPR) é um programa de engajamento com os resultados da Companhia, regulamentado pela Lei 10.101/00. É uma ferramenta de remuneração por desempenho, composto por regras de atingimento dos resultados com base em indicadores corporativos e individuais, cuja participação abrange todos os empregados ativos, sendo firmado mediante acordos coletivos com sindicatos para uma vigência anual.

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de PPR ao longo do exercício.

3.3. Impairment

A Companhia testa a recuperabilidade de seus ativos, imobilizados e intangíveis, quando há algum indicativo que sugira a possibilidade de desvalorização deste ativo. Os ativos são segregados como unidade geradora de caixa, e o teste tem como metodologia do fluxo de caixa descontado que depende de diversas estimativas, que são influenciadas pelas condições de mercados vigentes no momento da avaliação.

3.3.1. Impairment de ativos não financeiros

Os ativos sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente Unidade Geradora de Caixa (UGC). Os ativos não financeiros que tenham sofrido *impairment* são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

Os detalhes das análises de *impairment* da Companhia estão evidenciados na nota explicativa nº 9.5.

3.3.2. Impairment de ativos financeiros

A Companhia avalia as informações prospectivas, das perdas esperadas de crédito associadas aos seus ativos financeiros, para os quais houve aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. As avaliações são realizadas de forma individual ou coletiva, considerando todas as informações razoáveis e sustentáveis, com objetivo de atender os requisitos da redução ao valor recuperável.

Para os ativos não circulantes da Companhia, não foram identificados indicativos de *impairment*, tampouco a necessidade de reconhecimento de quaisquer perdas pela não realização desses ativos.

3.4. Adoção as normas de contabilidade novas e revisadas

Os pronunciamentos novos e alterados que entraram em vigência a partir de 01 de janeiro de 2025 não geraram impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

- Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações contábeis (CPC 02 (R2) / IAS 21);
- Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (CBIO) (OCPC 10);
- Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS:
 - IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade;
 - IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação;
 - IFRS 9 Instrumentos Financeiros;
 - IFRS 10 Demonstrações Consolidadas; e
 - IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Os pronunciamentos alterados que entraram em vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 não possuem expectativas de impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

- Instrumentos Financeiros: Evidenciação (IFRS 7 / CPC 40);
- Instrumentos Financeiros (IFRS 9 / CPC 48).

O pronunciamento novo que entrará em vigência a partir de 01 de janeiro de 2027 não possui expectativa de impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

- Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações (IFRS19).

O pronunciamento novo que entrará em vigência a partir de 01 de janeiro de 2027 possui impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

- Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras (IFRS 18 / CPC 51); cuja avaliação e tratativas estão em andamento.

4. Gestão de riscos do negócio

4.1. Riscos financeiros

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão desses riscos se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A gestão de risco é realizada pela Companhia, seguindo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração que identifica, avalia e protege o Companhia contra eventuais riscos financeiros.

4.1.1. Risco de mercado

4.1.1.1. Risco hidrológico

O risco hidrológico decorre dos impactos da hidrologia na operação das usinas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS).

Tais impactos incluem a flutuação do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), que aumenta em casos de hidrologia desfavorável e é utilizado para a valorização da exposição dos agentes do setor (sobras e déficits de energia).

Outro índice relevante é o ajuste do MRE, por meio do fator GSF, que pode reduzir ou aumentar a energia disponível para venda das usinas hidráulicas, a depender da situação hidrológica e do despacho realizado pelo ONS, afetando diretamente a exposição dessas usinas ao PLD.

Estes fatores podem ser mitigados através da estratégia de contratação de energia e *hedge* energético, a fim de obter uma maior proteção contra o risco hidrológico e, por consequência, a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da Companhia.

4.1.1.2. Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos, debêntures e caixa e equivalentes de caixa.

O impacto causado pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (DI) e pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) sobre as debêntures é minimizado pela remuneração das aplicações financeiras pelo DI e pelos preços nos contratos de venda de energia elétrica que também estão indexados à variação dos índices IPCA ou Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M).

4.1.2. Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto.

No caso de clientes, a área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada, exposição no mercado das empresas do setor energético e outros fatores.

O preço da energia elétrica vendida para distribuidoras e clientes livres determinados nos contratos de leilão e bilaterais está no nível dos preços fechados no mercado e eventuais sobras ou faltas de energia são liquidadas no âmbito da CCEE, cujo risco é a inadimplência dos agentes participantes. Na falta de pagamento de um dos agentes a inadimplência é rateada entre os que possuem direito na liquidação.

4.1.3. Risco de liquidez

A Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez com um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos, aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas restritivas (“*covenants*”), cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências legais ou regulatórias externas.

A Companhia investe o excesso de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez adequada para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões anteriormente mencionadas.

Conforme mencionado na nota explicativa 1.1 sobre o CCL negativo e sobre a normalização desse indicador, a Companhia monitora constantemente seus fluxos de caixa projetados e conclui que contará com recursos suficientes para honrar com suas obrigações, decorrentes da geração de caixa resultante de suas atividades operacionais. Além disso, em caso de qualquer eventualidade, a Companhia poderá estruturar novos financiamentos e, também, contará com suporte financeiro da sua Controladora Indireta CTG Brasil.

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos (empréstimos e debêntures) da Companhia e os respectivos prazos de amortização. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros, com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

Dívida	Remuneração	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a dois anos	Mais de dois anos	Total
Debêntures 10ª emissão - série 1	Variação DI + 0,60% ao ano	23.094	-	21.665	38.927	348.742	432.428
Debêntures 10ª emissão - série 2	Variação DI + 0,70% ao ano	24.809	-	23.276	41.859	434.409	524.353
Notas Comerciais 1ª emissão - série única	Variação DI + 0,40% ao ano	-	430.110	-	-	-	430.110
Notas Comerciais 2ª emissão - série 1	Variação DI + 0,50% ao ano	-	-	268.035	-	-	268.035
		47.903	430.110	312.976	80.786	783.151	1.654.926

4.2. Risco de aceleração de dívidas

A Companhia possui empréstimos e debêntures, com cláusulas restritivas (*covenants*) normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas a atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas foram atendidas neste exercício e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações (notas explicativas nº 13 e 14).

4.3. Risco de regulação

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes, são regulamentadas e fiscalizadas pela Aneel. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

4.4. Risco ambiental

As atividades e instalações da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais, bem como às diversas exigências de funcionamento relacionadas à proteção do meio ambiente. Adicionalmente, eventual impossibilidade de a Companhia operar sua usina em virtude de autuações ou processos de cunho ambiental poderá comprometer a geração de receita operacional e afetar negativamente o resultado da Companhia.

A Companhia utiliza-se da política de gestão de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade para assegurar o equilíbrio entre a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades,

minimizando os riscos para a Companhia. Os processos ambientais estão descritos na nota explicativa nº 17.3.

4.5. Análise da sensibilidade

A Companhia, em atendimento ao disposto no item 40 do CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, divulga quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Diretoria, originado por instrumentos financeiros, compostos por aplicações financeiras, empréstimos e debêntures, ao qual a Companhia está exposta na data de encerramento do exercício.

O cálculo da sensibilidade para o cenário provável foi realizado considerando a variação absoluta entre as taxas e índices vigentes em 31 de dezembro de 2025 e as premissas disponibilizadas por consultoria especializada para o cenário dos próximos 12 meses, conforme demonstrado a seguir:

Instrumentos financeiros	Indexador	Indexador do valor contábil	Indexador do cenário provável	Variação absoluta no cenário provável	Saldo contábil em 2025	Cenário atual (*)	Cenário provável (**)	Efeito absoluto
Ativos financeiros								
Aplicações financeiras	DI	14,90%	12,40%	250 bps	127.941	19.063	15.865	3.198
Aplicações financeiras vinculadas	DI	14,90%	12,40%	250 bps	2.389	356	296	60
					130.330	19.419	16.161	3.258
Passivos financeiros								
Debêntures 10ª emissão - série 1	DI + 0,60% ao ano	14,90%	12,40%	250 bps	320.092	49.900	41.850	8.050
Debêntures 10ª emissão - série 2	DI + 0,70% ao ano	14,90%	12,40%	250 bps	341.440	53.621	45.025	8.596
Empréstimo Notas Comerciais 1ª emissão - série única	DI + 0,40% ao ano	14,90%	12,40%	250 bps	422.916	64.958	54.343	10.615
Empréstimo Notas Comerciais 2ª emissão - série 1	DI + 0,50% ao ano	14,90%	12,40%	250 bps	251.288	38.886	32.572	6.314
					1.335.736	207.365	173.790	33.575

(*) composto pela atualização dos saldos contábeis, considerando a variação do indexador do valor contábil nos últimos 12 meses.

(**) reflete a atualização dos saldos contábeis com base no indexador projetado para os próximos 12 meses, de acordo com a mediana das expectativas de mercado em 2026, disponibilizada por consultoria especializada.

4.6. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a Diretoria efetua ajustes adequando às condições econômicas atuais, revendo assim as políticas de pagamentos de dividendos, devoluções de capital aos acionistas, ou ainda, emitindo novas ações.

O índice de alavancagem financeira é utilizado para evidenciar a estrutura de capital da Companhia. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e debêntures de curto e longo prazos, subtraído o montante de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida.

	Nota	2025	2024
Empréstimos	13	674.204	-
Debêntures	14	661.532	768.608
Dívida Bruta		1.335.736	768.608
(-) Caixa e equivalentes de caixa	5.1	(128.001)	(460.137)
(-) Aplicações financeiras vinculadas	5.2	(2.389)	(2.011)
Dívida líquida		1.205.346	306.460
Patrimônio líquido	19	1.240.831	1.594.524
Total do capital		2.446.177	1.900.984
Índice de alavancagem financeira - (%)*		49,3	16,1

* Dívida líquida / Total do capital

5. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas

5.1. Caixa e equivalentes de caixa

5.1.1. Política contábil

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e contas garantidas liquidadas em período igual ou menor a três meses.

As aplicações financeiras correspondem à certificados de depósitos bancários, as quais são realizadas com instituições que operam o mercado financeiro nacional e são contratadas em condições e taxas normais de mercado, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração próxima a do DI.

Os ganhos e perdas decorrentes de variações nos saldos das aplicações financeiras são apresentados na demonstração do resultado em “resultado financeiro” no exercício em que ocorrem (vide nota explicativa nº 22).

5.1.2. Composição

	2025	2024
Caixas e bancos	60	113
Aplicações financeiras	127.941	460.024
Certificado de depósito bancário (CDB)	127.941	460.024
	128.001	460.137

5.2. Aplicações financeiras vinculadas

5.2.1. Política contábil

As aplicações financeiras vinculadas possuem prazos determinados e são remunerados com base em percentuais da variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (DI), sendo compostas por aluguéis de terrenos nas bordas dos rios que possuem aplicações restritas em gastos ambientais.

5.2.2. Movimentação

	Gastos Ambientais
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.011
Aplicações	91
Rendimentos	296
Resgates	(9)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	2.389

5.3. Qualidade de créditos do caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes.

A Companhia por meio de sua política de Finanças Corporativas, apenas investe seus recursos em instituições financeiras que possuem *rating* mínimo “A” ou equivalente, atribuído por umas das três principais agências de *rating* (Standard & Poor’s, Moody’s ou Fitch), de longo prazo e em moeda local.

Demonstramos a seguir, a qualidade dos créditos do caixa, equivalentes de caixa e das aplicações financeiras vinculadas mantidas pelo Companhia.

5.3.1. Composição

Standard & Poor's (*)	Moody's (*)	Fitch (*)	2025	2024
AAA	AAA	AAA	76.944	413.364
AAA	AAA	-	48.181	42.992
-	AAA	AAA	5.265	5.792
			130.390	462.148

(*) Não auditados pelos auditores independentes

6. Clientes

6.1. Política contábil

As contas a receber de clientes correspondem aos valores referentes ao decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são reconhecidos pelo preço da transação e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva menos a provisão para crédito de liquidação duvidosa. Na prática, dado o prazo de cobrança, são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment*, se necessária.

A Companhia não mantém contas a receber como garantia de nenhum título de dívida.

6.2. Composição

Os valores referentes às contas a receber de clientes da Companhia são suportados por contratos relativos ao suprimento de energia elétrica no âmbito do ACL e do ACR, em decorrência do 31º Leilão de Energia Existente e da CCEE.

	À vencer	Vencidos			(-) PECLD	2025	2024
	Até 90 dias	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias			
Contratos ACL	103.023	1.976	1.321	1.655	(2.976)	104.999	102.853
Contratos ACR	2.237	-	-	-	-	2.237	-
Energia de curto prazo (MRE/MCP)	52.258	-	-	-	-	52.258	26.766
	157.518	1.976	1.321	1.655	(2.976)	159.494	129.619

6.3. Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)

Constituída com base na estimativa das possíveis perdas que possam ocorrer na cobrança destes créditos, de acordo com o CPC 48 / IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

As perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa são estabelecidas quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber.

A Diretoria da Companhia não registra PECLD, para eventos referentes ao MRE e MCP, pois entende que não há risco de não recebimento.

As faturas emitidas pela Companhia referente aos contratos bilaterais, leilão e cotas são emitidas com vencimento único no mês seguinte ao do suprimento.

Para o exercício de 31 de dezembro de 2025, houve constituição de PECLD no valor de R\$ 1.321, referente ao não cumprimento de cláusula contratual relativa à venda de energia elétrica no ACL em 2024, pela mesma razão foi registrado R\$ 1.655, totalizando R\$ 2.976.

6.4. Qualidade de créditos dos clientes

O risco de crédito dos contratos de venda de energia com os clientes no ACL é minimizado pela análise prévia da área de crédito da Companhia de todos seus potenciais clientes. Esta análise é baseada em informações qualitativas e quantitativas de cada potencial cliente e, a partir dessa análise, é feita a classificação seguindo as premissas do *rating* interno.

Baseado na política de crédito, todos os contratos bilaterais da Companhia possuem obrigação de entrega de uma modalidade de garantia (entre as quais se destacam: registro contra pagamento, fiança bancária, fiança corporativa e seguro garantia).

Em conjunto com a área de crédito, a área de risco/portfólio, realiza a diversificação da carteira de clientes da Companhia com o objetivo de diminuir os riscos específicos setoriais e otimizar a liquidez da carteira. Além disso, a área de risco/portfólio controla o consumo e a atualização do limite de crédito concedido pela área de crédito através do indicador de risco *Value at Risk (VaR)*.

Especificamente para a energia comercializada nos ambientes MRE e MCP, onde a Administração não tem autonomia, para avaliar e deliberar sobre os agentes liquidantes, a CCEE controla e monitora as inadimplências de modo que o não recebimento desses valores na data prevista são considerados temporais, ou seja, não deixarão de ser cumpridos. Tendo em vista, que os agentes envolvidos estão expostos a diversas sanções, as quais em última instância, podem até ser desligados do sistema, o risco de PECLD é praticamente nulo nessas modalidades de comercialização/liquidação.

7. Tributos a recuperar/recolher

7.1. Política contábil

Os impostos correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Diretoria avalia, periodicamente, as posições tributárias assumidas pela Diretoria com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Os impostos correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando houver montantes a recuperar na data do balanço.

7.2. Composição

	2025		2024	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Ativo				
Saldo negativo / Antecipações de IRPJ e CSLL	-	-	-	819
INSS a recuperar	7	1.590	-	1.590
ISS a recuperar	1	-	7	-
IRRF sobre JSCP a recuperar	314	-	276	-
Outros	2	-	4	-
	324	1.590	287	2.409
Passivo				
IRPJ e CSLL a recolher	18.803	-	42.719	-
PIS e COFINS a recolher	8.543	-	4.022	-
ICMS a recolher	7.097	-	5.053	-
Impostos retidos a recolher	382	-	460	-
	34.825	-	52.254	-

IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica / CSLL – Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido / PIS – Programa de Integração Social / COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social / INSS – Instituto Nacional do Seguro Social / ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

8. Depósitos judiciais

8.1. Política contábil

A Companhia mantém discussões judiciais para as quais foram necessários depósitos judiciais para suspensão de exigibilidade, entre os principais são destacados:

8.2. Movimentação

	Trabalhistas	Fiscais	Ambientais	Regulatórios	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	67	19.175	5.916	46.145	71.303
Variações monetárias	4	1.300	488	2.993	4.785
Adições	16	-	-	-	16
(-) Baixas	(41)	-	-	-	(41)
Reclassificações	(46)	(321)	(4)	-	(371)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-	20.154	6.400	49.138	75.692

Estão classificados nesta rubrica somente os depósitos judiciais recursais não relacionados com as provisões de contingências com classificação de risco de perda provável e encargos de uso da rede elétrica relacionado a TUSD-g (vide notas explicativas nº 11.3 e nº 17.2) e todos são atualizados monetariamente.

8.2.1. Fiscais:

a. Débitos em disputa referente à IRRF, IRPJ e CSLL – Depósitos judiciais referentes ao Mandado de Segurança ajuizado com o objetivo de obter liminar para que seja reconhecida a quitação de valores de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), IRPJ e CSLL sem a exigência de multa moratória, face à denúncia espontânea realizada. O valor do depósito em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 12.552;

b. Ação Anulatória – O depósito judicial foi realizado visando suspender a exigibilidade do débito PIS, COFINS e CSLL referente aos anos calendário de 2004 a 2007. O entendimento é de que esses

débitos devem ser cancelados, uma vez que a aquisição de energia de Itaipu seria isenta de PIS/COFINS. O valor depositado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 5.811.

8.2.2. Ambientais

Variação monetária em depósitos judiciais efetuados pela Companhia nas ações anulatórias, decorrentes de autuações com pagamento de multa, movidas contra o antigo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), hoje Instituto Água e Terra (IAT), e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), e um depósito judicial efetuado em Ação de Indenização de Pescador, ambos para garantia do juízo. O valor total depositado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 6.400.

8.2.3. Regulatórios:

Tusd-g – Depósitos judiciais em conexão com a obtenção de decisão judicial suspendendo a exigibilidade da multa imposta pela Aneel pelo suposto descumprimento das obrigações de assinar os Contratos de Uso do Sistema de Distribuição (Cusd) e de pagar o passivo acumulado entre julho de 2004 a junho de 2009. Para maiores detalhes, vide nota explicativa nº 11 para uma descrição do andamento das discussões referentes à Tusd-g.

9. Imobilizado

9.1. Política contábil

Os itens que compõem o ativo imobilizado da Companhia são apresentados pelo custo histórico ou atribuído, deduzidos das respectivas depreciações. Com exceção dos terrenos, todos os bens, ou conjuntos de bens que apresentavam valores contábeis substancialmente diferentes dos valores justos na data da adoção das novas práticas contábeis tiveram o valor justo como custo atribuído na data de transição em 1º de janeiro de 2009. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e de ativos qualificadores.

Os terrenos foram mantidos a custo histórico devido a Companhia entender que são os valores aceitos pelo órgão regulador para fins de indenização ao final da concessão / autorização.

Os custos subsequentes aos valores históricos são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil-econômica remanescente em anos.

A Diretoria entende, suportada por seus assessores legais, que não houve, até o momento, alteração nas condições de indenização dos ativos a serem revertidos ao final da concessão / autorização por parte da Companhia e que possui o direito à indenização do valor residual de todos os bens vinculados e reversíveis, inclusive dos terrenos, considerando os fatos e circunstâncias disponíveis atualmente. Caso haja legislação nova que venha a alterar as condições atuais, a Companhia avaliará os efeitos correspondentes, em suas demonstrações financeiras.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados das alienações com o valor contábil residual e são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício em “Outros resultados operacionais”.

9.2. Composição e movimentação

	Terrenos	Reservatório, barragens e adutora	Edificações, obras civis e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Outros	Total
Taxa média anual de depreciação	0,0%	3,7%	2,2%	3,5%	6,4%	3,7%	8,7%	
(A) Imobilizado em curso								
Saldo em 31 de dezembro de 2024	22.909	-	316	46.273	-	285	-	69.783
Estornos / Adições	-	1.068	(104)	13.140	-	592	-	14.696
Baixas	(177)	-	-	-	-	-	-	(177)
Transferências	-	-	(138)	(16.767)	-	(303)	-	(17.208)
Contingências	(66)	-	-	-	-	-	-	(66)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	22.666	1.068	74	42.646	-	574	-	67.028
(B) Imobilizado em serviço								
Custo	224.953	3.480.902	429.683	1.193.392	10.008	1.593	4.852	5.345.383
Depreciação acumulada	-	(2.339.046)	(308.169)	(627.114)	(8.225)	(1.164)	(3.710)	(3.287.428)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	224.953	1.141.856	121.514	566.278	1.783	429	1.142	2.057.955
Adições	-	-	-	-	-	-	5.504	5.504
Baixas	-	-	-	(151)	-	(4)	-	(155)
Transferências	-	-	138	16.940	-	130	-	17.208
Depreciação	-	(130.461)	(9.453)	(42.486)	(642)	(60)	(901)	(184.003)
Custo	224.953	3.480.902	429.821	1.209.257	9.954	1.624	10.356	5.366.867
Depreciação acumulada	-	(2.469.507)	(317.622)	(668.676)	(8.813)	(1.129)	(4.611)	(3.470.358)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	224.953	1.011.395	112.199	540.581	1.141	495	5.745	1.896.509
(A+B) Imobilizado líquido	247.619	1.012.463	112.273	583.227	1.141	1.069	5.745	1.963.537

	Terrenos	Reservatório, barragens e adutora	Edificações, obras civis e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Perda estimada pela não recuperabilidade de ativos (CPC 01)	Outros	Total
Taxa média anual de depreciação	0,0%	3,8%	2,2%	3,7%	7,2%	3,3%	0,0%	16,5%	
(A) Imobilizado em curso									
Saldo em 31 de dezembro de 2023	20.477	3.924	340	41.786	-	127	-	-	66.654
Estornos / Adições	1.993	(3)	(24)	10.737	-	341	-	64	13.108
Transferências	-	(3.921)	-	(6.250)	-	(183)	-	(64)	(10.418)
Contingências	439	-	-	-	-	-	-	-	439
Saldo em 31 de dezembro de 2024	22.909	-	316	46.273	-	285	-	-	69.783
(B) Imobilizado em serviço									
Custo	224.953	3.476.981	429.683	1.187.732	10.695	1.490	(156.093)	4.797	5.180.238
Depreciação acumulada	-	(2.205.224)	(298.739)	(583.937)	(7.900)	(1.111)	-	(2.910)	(3.099.821)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	224.953	1.271.757	130.944	603.795	2.795	379	(156.093)	1.887	2.080.417
Adições	-	-	-	-	-	-	-	55	55
Baixas	-	-	-	(32)	(288)	-	156.093	-	155.773
Transferências	-	3.921	-	6.394	-	103	-	-	10.418
Depreciação	-	(133.822)	(9.430)	(43.879)	(724)	(53)	-	(800)	(188.708)
Custo	224.953	3.480.902	429.683	1.193.392	10.008	1.593	-	4.852	5.345.383
Depreciação acumulada	-	(2.339.046)	(308.169)	(627.114)	(8.225)	(1.164)	-	(3.710)	(3.287.428)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	224.953	1.141.856	121.514	566.278	1.783	429	-	1.142	2.057.955
(A+B) Imobilizado líquido	247.862	1.141.856	121.830	612.551	1.783	714	-	1.142	2.127.738

9.3. Expansão 15%

A Companhia informa que a Ação de Obrigação de Fazer, movida pelo Estado de São Paulo, no exercício de 2011, referente à expansão de 15% da sua capacidade instalada, tramita em segredo de justiça. Houve realização da perícia técnica e o laudo pericial foi expedido com conclusão desfavorável para a Companhia. No dia 10 de dezembro de 2025 foi apresentada impugnação ao laudo pericial e aguardam-se novos andamentos.

9.4. Custo atribuído no ativo imobilizado

A Companhia aplicou o custo atribuído na adoção inicial do IFRS de acordo com o CPC 27 - Ativo imobilizado. A despesa incremental de depreciação, calculada sobre os ajustes ao custo atribuído nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 foi de R\$ 85.180 e R\$ 86.398, respectivamente.

9.5. Análise de *impairment*

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia efetuou a análise de *impairment* utilizando como metodologia o valor em uso.

Essa metodologia envolve a utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa futuros e representa a melhor estimativa, tendo sido as referidas projeções aprovadas pela Diretoria em 2025, ou seja, a geração de caixa futuro projetada até o final da Concessão/autorização.

As principais premissas utilizadas na determinação do valor em uso são: receitas projetadas até o fim da Concessão/autorização da operação, em conformidade com as expectativas de preço para comercialização; e projeções do GSF e de inflação baseadas em premissas macroeconômicas de mercado. Para os custos de *capex*, a projeção se baseou na programação regular de manutenção das usinas e, para as despesas, na dinâmica do negócio e busca por sinergia, diante das premissas disponíveis para essa avaliação.

Taxa de desconto (*weighted average cost of capital* - wacc) pré-tax de 9,77% (9,20% em 31 de dezembro de 2024).

Para a revisão realizada em 2025, não houve valores a serem constituídos.

Em 2024 foi revertido o saldo de valor não recuperável de R\$ 156.093, representado no grupo de outros resultados operacionais da demonstração de resultado do exercício, na rubrica Reversão de perdas estimadas pela não recuperabilidade de ativos conforme quadro a seguir:

Itens revertidos	Valor
Reservatório, barragens e adutora	93.693
Edificações, obras civis e benfeitorias	16.146
Máquinas e equipamentos	46.239
Móveis e utensílios	15
	156.093

10. Intangível

10.1. Política contábil

Os itens que compõem o ativo intangível da Companhia são apresentados pelo custo histórico, deduzidos das respectivas amortizações. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e de ativos qualificadores.

A amortização dos ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil-econômica remanescente em anos ou ao prazo de concessão/autorização, dos dois o menor.

10.2. Composição e movimentação

	Uso do bem público (UBP)	Software	Licença ambiental	Servidão de passagem	Extensão de Concessões (Acordo GSF e Leilão MCP)	Total
Taxa média anual de amortização	2,5%	8,3%	4,5%	0,0%	5,5%	
(A) Intangível em curso						
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	1.024	513	22	-	1.559
Estornos / Adições	-	33	(513)	-	-	(480)
Transferências	-	(1.057)	-	-	-	(1.057)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-	-	-	22	-	22
(B) Intangível em serviço						
Custo	53.494	51.504	4.235	190	859.677	969.100
Amortização acumulada	(42.518)	(43.184)	(4.235)	-	(293.687)	(383.624)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	10.976	8.320	-	190	565.990	585.476
Adições	-	-	32.995	-	957.578	990.573
Transferências	-	1.057	-	-	-	1.057
Amortização	(1.338)	(4.351)	(1.691)	-	(99.105)	(106.485)
Custo	53.494	52.561	37.230	190	1.817.255	1.960.730
Amortização acumulada	(43.856)	(47.535)	(5.926)	-	(392.792)	(490.109)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	9.638	5.026	31.304	190	1.424.463	1.470.621
(A+B) Intangível líquido	9.638	5.026	31.304	212	1.424.463	1.470.643

	Uso do bem público (UBP)	Software	Licença ambiental	Servidão de passagem	Recuperação de custos de compra de energia pela extensão da concessão (acordo GSF)	Total
Taxa média anual de amortização	2,7%	7,1%	0,0%	0,0%	8,5%	
(A) Intangível em curso						
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	1.028	435	22	-	1.485
Adições	-	-	78	-	-	78
Transferências	-	(4)	-	-	-	(4)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	1.024	513	22	-	1.559
(B) Intangível em serviço						
Custo	53.494	51.500	4.235	190	859.677	969.096
Amortização acumulada	(41.099)	(39.517)	(4.235)	-	(220.363)	(305.214)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	12.395	11.983	-	190	639.314	663.882
Transferências	-	4	-	-	-	4
Amortização	(1.419)	(3.667)	-	-	(73.324)	(78.410)
Custo	53.494	51.504	4.235	190	859.677	969.100
Amortização acumulada	(42.518)	(43.184)	(4.235)	-	(293.687)	(383.624)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	10.976	8.320	-	190	565.990	585.476
(A+B) Intangível líquido	10.976	9.344	513	212	565.990	587.035

10.3. Itens que compõem o intangível

10.3.1. Uso do bem público (UBP)

Referem-se aos valores estabelecidos no Contrato de Concessão nº 76/1999 da Companhia, como contraprestação ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico, calculado até o final do contrato de concessão.

10.3.2. Softwares

As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos ligados diretamente ao funcionamento do software. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável, conforme o prazo contratual. Os gastos relativos à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são

diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis.

10.3.3. Licença ambiental

As licenças ambientais referem-se às obrigações legais e regulatórias relacionadas à obtenção, renovação e manutenção das licenças ambientais necessárias para a operação das atividades da Companhia, conforme exigências dos órgãos ambientais competentes. Os valores são reconhecidos como provisão pela melhor estimativa dos desembolsos futuros, trazida a valor presente, registrada em contrapartida do ativo intangível e amortizada pelo prazo de vigência da respectiva licença, sendo atualizados monetariamente com base no IPCA.

10.3.4. Servidão de passagem

Servidão de passagem é o direito que a Controlada Indireta Rio Paranapanema possui de passar sobre a propriedade alheia mediante uma contraprestação financeira, que é registrada no ativo fixo da Sociedade.

10.3.5. Extensão de Concessões (Acordo GSF e Leilão do MCP)

As Extensões de Concessões referem-se à recuperação dos custos de compra de energia por meio da prorrogação dos prazos das concessões, abrangendo o acordo do GSF e a participação da Controlada Indireta Paranapanema no Leilão do MCP.

O acordo do GSF tem por objetivo compensar as usinas hidrelétricas integrantes do MRE pelos custos adicionais incorridos no período de 2012 a 2020, decorrentes de riscos não hidrológicos associados a empreendimentos estruturantes, restrições de transmissão, geração fora da ordem de mérito e importação de energia, mediante a extensão das outorgas, limitada a até 7 anos, conforme os parâmetros estabelecidos pela Aneel. O valor da adição referente ao acordo do GSF, conforme descrito na nota explicativa nº 1.2.1, foi de R\$ 3.296.

O Leilão do MCP refere-se à aquisição, junto à CCEE, de títulos de valores não pagos, utilizados para a prorrogação das concessões das usinas da Controlada. O valor da adição referente ao leilão foi de R\$ 954.282, sendo R\$ 952.820 relativos à aquisição dos títulos não pagos no Leilão do MCP, conforme descrito na nota explicativa nº 1.2.3.1, e R\$ 1.462 referentes aos custos do mecanismo.

11. Fornecedores

11.1. Política contábil

Fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens, energia elétrica, encargos de uso da rede, materiais e serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo), caso contrário, fornecedores e outras contas a pagar são apresentados como passivo não circulante.

Eles são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, considerando o prazo de pagamento, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente.

11.2. Composição

	2025			2024		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Suprimento de energia elétrica	460.465	-	460.465	412.751	-	412.751
Materiais e serviços contratados	16.638	-	16.638	13.590	-	13.590
Encargos de uso da rede elétrica	15.091	72.478	87.569	15.305	56.729	72.034
Tust	14.812	-	14.812	15.027	-	15.027
Tusd-g	279	72.478	72.757	278	56.729	57.007
	492.194	72.478	564.672	441.646	56.729	498.375

Tust – Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão / Tusd-g – Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição para Geração

Na rubrica de suprimento de energia elétrica está registrado o efeito de R\$ 457.076 (R\$ 409.518 em dezembro de 2024) referente a liminar de garantia física, obtidas pela Companhia. O aumento no saldo ao longo de 2025 se explica basicamente pela atualização do índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), índice que atualiza este saldo.

11.3. Encargos de uso da rede elétrica

A Aneel regula as tarifas que regem o acesso aos sistemas de distribuição e transmissão. As tarifas devidas pela Companhia são:

- Tarifas de Uso de Sistema de Transmissão (Tust);
- Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição Aplicáveis às Unidades Geradoras Conectadas aos Sistemas de Distribuição (Tusd-g);
- Encargos de Conexão (vide nota explicativa nº 20.3).

A Companhia atualmente discute judicialmente, via Ação Ordinária, a revisão dos valores a serem pagos por conta da Tusd-g, referente ao período de julho de 2004 e junho de 2009, pelo entendimento de que as Demais Instalações de Transmissão (DITs) e os Transformadores de Fronteira integram o sistema de transmissão e que a tarifa por remunerar estes ativos do sistema de transmissão deve ser calculada com base na diretriz do sinal locacional.

Em junho de 2009, a Companhia requereu nos autos da Ação Ordinária o depósito judicial dos valores da Tusd-g e a determinação judicial para que os Contratos de Uso do Sistema de Distribuição (Cusd) com as distribuidoras fossem considerados assinados. Em junho de 2009, o pedido de depósito judicial foi indeferido, mas o juiz reconheceu os Cusd como assinados.

A Companhia recorreu da decisão que indeferiu o pedido de depósito e, em agosto de 2009, o Tribunal autorizou o depósito judicial dos montantes relativos à diferença entre as tarifas calculadas em conformidade com a Resolução Normativa Aneel nº 349/2009 e a Resolução nº 497/2007.

Em dezembro de 2014, foi proferida sentença em primeira instância que julgou procedentes os pedidos da Companhia na Ação Ordinária. Contra tal decisão, as partes apresentaram recursos de apelação, cujos julgamentos estão pendentes. A Companhia efetuou o pagamento das últimas parcelas dos depósitos judiciais no primeiro trimestre de 2012, cujo montante atualizado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 168.728 (R\$ 147.587 em 31 de dezembro de 2024). O passivo é apresentado líquido dos depósitos judiciais e seu saldo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 72.478 (R\$ 56.729 em 31 de dezembro de 2024).

Para o exercício base destas demonstrações financeiras não houve andamento nesse processo.

12. Encargos setoriais

As obrigações a recolher provenientes de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico são todos criados por leis aprovadas pelo Congresso Nacional para viabilizar a implantação de políticas públicas no setor elétrico brasileiro.

12.1. Composição

	2025			2024		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
CFURH	8.796	-	8.796	7.349	-	7.349
PDI	5.770	20.579	26.349	4.579	14.588	19.167
TFSEE	798	-	798	763	-	763
	15.364	20.579	35.943	12.691	14.588	27.279

12.1.1. Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos (CFURH)

A CFURH foi criada pela Lei nº 7.990/1989 e destina-se a compensar os Estados, o Distrito Federal e os municípios afetados pela perda de terras produtivas, ocasionadas por inundação de áreas na construção de reservatórios de usinas hidrelétricas. Também são beneficiados pela compensação financeira os órgãos da administração direta da União.

12.1.2. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI)

De acordo com o Contrato de Concessão, Lei nº 9.991/2000, artigo 24 da Lei nº 10.438/2002 e artigo 12 da Lei nº 10.848/2004, as empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público de distribuição, geração ou transmissão de energia elétrica, assim como as autorizadas à produção independente de energia elétrica, exceto aquelas que geram energia exclusivamente a partir de pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, cogeração qualificada, usinas eólicas ou solares, devem aplicar o montante mínimo de 1% (um por cento) de sua Receita Operacional Líquida (ROL) em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do Setor de Energia Elétrica e Eficiência Energética (no caso das Distribuidoras), segundo os procedimentos e regulamentos estabelecidos pela Aneel.

Para fins de cálculo, a Companhia utiliza como referência o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE). Este manual foi aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e revisado em 2022 por meio do Despacho número 2.904/2021, datado de 17 de setembro de 2021, e pelo Despacho 1.690 de 28 de junho de 2022.

A Companhia utiliza os Procedimentos do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PRO-PDI) e o Plano Estratégico Quinquenal de Inovação (PEQul) 2024-2028 do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para controle dos projetos de PDI.

Para fins de reconhecimento dos investimentos realizados, as empresas de energia elétrica devem encaminhar ao final dos projetos um relatório de auditoria contábil e financeira, realizada por firma de auditoria contratada exclusivamente para este fim, e um Relatório Técnico específicos dos projetos de PDI para avaliação final e parecer da Aneel.

12.1.3. Taxa de fiscalização do serviço de energia elétrica (TFSEE)

A TFSEE foi instituída pela Lei nº 9.427/1996, e equivale a 0,4% do benefício econômico anual auferido pela concessionária, permissionária ou autorizado do serviço público de energia elétrica. O valor anual da TFSEE é estabelecido pela Aneel com a finalidade de constituir sua receita e destina-se à cobertura do custeio de suas atividades. A TFSEE fixada anualmente é paga mensalmente em duodécimos pelas concessionárias. Sua gestão fica a cargo da Aneel.

13. Empréstimos

13.1. Política contábil

Os empréstimos, são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o exercício em que eles estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

13.2. Composição

Emissão Notas Comerciais	Série	Remuneração	Vencimento final	2025		
				Circulante		
				Principal	Juros, variação monetária e (custos de transação)	Total
1ª	Única	DI + 0,40% ao ano	12/02/2026	400.000	22.916	422.916
2ª	1	DI + 0,50% ao ano	17/06/2026	250.000	1.288	251.288
				650.000	24.204	674.204

13.2.1. 1ª emissão Nota Comercial série única

Em 12 de agosto de 2025 a Companhia captou R\$ 400.000 (quatrocentos milhões de reais) no mercado na forma de dívida, por meio da 1ª emissão de Notas Comerciais série única, não conversíveis em ações, emitidas sob a forma privada, sem qualquer esforço público de venda e/ou distribuição perante investidores e o mercado em geral por instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando, portanto, sujeita ao registro na CVM e na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA").

A liberação efetiva do recurso oriundo da série única ocorreu no dia 13 de agosto de 2025 e não houve incidência de juros e variação monetária incorridos entre a data da emissão e a liberação efetiva do recurso. A emissão foi realizada em série única composta de 400.000 (quatrocentos mil) Notas Comerciais no valor nominal de R\$ 1.000 (mil reais) cada, com prazo de vencimento em seis meses.

A oferta foi emitida com base na deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 4 de agosto de 2025, e os recursos líquidos obtidos com a emissão foram destinados ao pagamento dos valores referentes à aquisição de títulos não pagos no MCP, utilizados para subsidiar a prorrogação das concessões das UHEs Capivara e Chavantes, conforme nota explicativa nº 1.2.3.1.

13.2.2. 2ª emissão Nota Comercial série 1

Em 17 de dezembro de 2025 a Companhia captou R\$ 250.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais) no mercado na forma de dívida, por meio da 2ª emissão de Notas Comerciais série 1, não conversíveis em ações, emitidas sob a forma privada, sem qualquer esforço público de venda e/ou distribuição perante investidores e o mercado em geral por instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando, portanto, sujeita ao registro na CVM e na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA").

A liberação efetiva do recurso oriundo da série única ocorreu no dia 18 de dezembro de 2025 e não houve incidência de juros e variação monetária incorridos entre a data da emissão e a liberação

efetiva do recurso. A emissão foi realizada em série única composta de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) Notas Comerciais no valor nominal de R\$ 1.000 (mil reais) cada, com prazo de vencimento em seis meses.

A oferta foi emitida com base na deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 11 de dezembro de 2025, e os recursos líquidos obtidos com a emissão foram destinados para a gestão de passivos e reforço de capital de giro.

13.3. Movimentação

	1ª Emissão	2ª Emissão	Total
	Série única	Série 1	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	-	-
Movimentação			
Captação de dívida	400.000	250.000	650.000
Custos de transação	(233)	-	(233)
Amortização de custos de transação	167	-	167
Apropriação de juros	22.982	1.288	24.270
	422.916	251.288	674.204
Saldo em 31 de dezembro de 2025	422.916	251.288	674.204

13.4. Característica dos contratos de empréstimo

Emissão	Série	Remuneração	Data da emissão	Data de vencimento	Quantidade emitida	Valor nominal	Número de parcelas	Destinação de recursos
1ª	Única	DI + 0,40% ao ano	12/08/2025	12/02/2026	400.000	1	1	pagamento dos valores referentes à aquisição de títulos não pagos no MCP
2ª	1	DI + 0,50% ao ano	17/12/2025	17/06/2026	250.000	1	1	Gestão de passivos e reforço de capital de giro

13.5. Garantias contratuais

Não há garantias expressas em contrato

13.6. Cláusulas restritivas (“Covenants”)

13.6.1. Covenants financeiros

As cláusulas restritivas previstas no Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Notas Comerciais Não Conversíveis em Ações da Segunda emissão, a serem apurados trimestralmente com base nas Demonstrações Financeiras:

- i. Índice entre divisão do Ebitda pelo Resultado Financeiro que deverá ser igual ou superior a 2,0;
 - ii. Índice entre divisão da Dívida Líquida pelo Ebitda que deverá ser igual ou menor a 3,25;
- Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia atendeu os referidos índices financeiros e, cumprindo assim, os referidos *covenants*, conforme a seguir:

Índice financeiro	Limites	2025
Ebitda / Resultado financeiro	Igual ou superior a 2,0	9,26
Dívida Líquida / Ebitda	Igual ou menor a 3,25	1,77

13.6.2. Covenants não financeiros

Além das cláusulas restritivas relacionadas a índices financeiros mencionados anteriormente, há cláusulas restritivas referentes a outros assuntos da Primeira e Segunda emissão, os quais vêm sendo atendidas pela Companhia, dos quais destacamos os mais relevantes:

- i. 2ª Emissão - Inadimplemento do(a) Emitente de quaisquer dívidas bancárias, originadas no mercado local, ou contraídas no âmbito do mercado de capitais, em valor individual ou agregado superior a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), atualizado anualmente, a partir da data de emissão, pela variação positiva do IPCA, ou seu contravalor em outras moedas calculado com base na taxa de câmbio PTAX divulgada pelo Banco Central do Brasil, que não sejam sanadas no prazo de cura estipulado para as respectivas obrigações, quando aplicável;
- ii. 2ª Emissão - Se for verificado que uma Mudança de Controle está sendo negociada em relação à Emitente e/ou Afiliadas do(a) Emitente, o que se verificará, inclusive, mas sem limitação, através de (i) declarações públicas emitidas nos mercados de capitais locais, nos termos da Resolução CVM Nº 44 (comunicações ao mercado e fatos relevantes), (ii) anúncio de oferta pública de ações do(a) Emitente e/ou Afiliadas do(a) Emitente no mercado de capitais local, (iii) pedido de autorização para realização de operações de M&A para qualquer credor ou para o CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) envolvendo o(a) Emitente e/ou Afiliadas do(a) Emitente e (iv) coletivas de imprensa, declarações ou artigos, indicando a intenção ou interesse em uma Mudança de Controle por parte do(a) Emitente e/ou Afiliadas do(a) Emitente;
- iii. 2ª Emissão - Caso seja cassado, sem decisão suspensiva válida, qualquer documento, licença, autorização ou outorga ambiental necessário ao regular desempenho das atividades do(a) Emitente;
- iv. 1ª Emissão - mora ou inadimplemento pela Emitente de qualquer obrigação pecuniária, principal ou acessória, relativa às Notas Comerciais e/ou de qualquer obrigação pecuniária de qualquer outra dívida financeira de responsabilidade da Emitente, sem que tal descumprimento seja sanado pela Emitente em até 1 (um) Dia Útil contados do respectivo inadimplemento;
- v. 1ª Emissão - cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência de ativos da Emitente, de modo que afete a capacidade econômica da Emitente de cumprir as obrigações previstas neste Termo de Emissão;
- vi. 1ª Emissão - desapropriação, confisco ou qualquer outro ato de qualquer entidade ou autoridade governamental de qualquer jurisdição que resulte na efetiva perda, pela Emitente, da propriedade e/ou da posse direta ou indireta da totalidade ou de parte substancial de seus ativos imobilizados;
- vii. 1ª Emissão - não obtenção ou renovação, cancelamento, revogação, intervenção, suspensão ou extinção das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças (incluindo ambientais) necessárias para o regular exercício das atividades, negócios e operações da Emitente;

As outras cláusulas restritivas estão detalhadas nas escrituras de emissão das Notas Comerciais.

14. Debêntures

14.1. Política contábil

As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstradas pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o exercício em que eles estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas no estabelecimento das debêntures são reconhecidas como custos da transação das debêntures, uma vez que seja provável que uma parte ou o total seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o exercício ao qual se relaciona.

As debêntures são classificadas como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

14.2. Composição

Emissão	Série	Remuneração	Vencimento final	2025			
				Circulante		Não circulante	
				Juros, variação monetária e (custos de transação)	Principal	Variação monetária e (custos de transação)	Total
10ª	1	DI + 0,60% ao ano	22/07/2029	20.283	300.000	(191)	299.809
10ª	2	DI + 0,70% ao ano	22/07/2031	21.724	320.000	(284)	319.716
				42.007	620.000	(475)	619.525

Emissão	Série	Remuneração	Vencimento final	2024				
				Circulante		Não circulante		
				Principal	Juros, variação monetária e (custos de transação)	Total	Principal	Variação monetária e (custos de transação)
								Total
8ª	2	IPCA + 5,50% ao ano	15/03/2025	80.000	39.344	119.344	-	-
10ª	1	DI + 0,60% ao ano	22/07/2029	-	14.420	14.420	300.000	(271)
10ª	2	DI + 0,70% ao ano	22/07/2031	-	15.460	15.460	320.000	(345)
				80.000	69.224	149.224	620.000	(616)
								619.384

14.3. Vencimento

Emissão	2028	2029	A partir de 2030	Total
10ª série 1	149.839	149.970	-	299.809
10ª série 2	-	-	319.716	319.716
	149.839	149.970	319.716	619.525

14.4. Movimentação

	8ª Emissão	10ª emissão		Total
	Série 2	Série 1	Série 2	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	119.344	314.149	335.115	768.608
Movimentação				
Amortização de custos de transação	44	79	61	184
Apropriação de juros	1.409	43.386	46.620	91.415
Apropriação de variação monetária	1.974	-	-	1.974
Pagamento de juros	(6.400)	(37.522)	(40.356)	(84.278)
Pagamento de variação monetária	(36.371)	-	-	(36.371)
Pagamento de principal	(80.000)	-	-	(80.000)
	(119.344)	5.943	6.325	(107.076)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-	320.092	341.440	661.532

	8ª Emissão	9ª emissão		10ª emissão		Total
	Série 2	Série 1	Série 2	Série 1	Série 2	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	227.239	190.441	338.258	-	-	755.938
Movimentação						
Captação de debêntures	-	-	-	300.000	320.000	620.000
Custos de transação	-	-	-	(402)	(427)	(829)
Amortização de custos de transação	179	-	687	40	31	937
Apropriação de juros	7.705	1.802	26.740	14.511	15.511	66.269
Apropriação de variação monetária	7.075	-	-	-	-	7.075
Pagamento de juros	(12.085)	(12.243)	(45.685)	-	-	(70.013)
Pagamento de variação monetária	(30.769)	-	-	-	-	(30.769)
Pagamento de principal	(80.000)	(180.000)	(320.000)	-	-	(580.000)
	(107.895)	(190.441)	(338.258)	314.149	335.115	12.670
Saldo em 31 de dezembro de 2024	119.344	-	-	314.149	335.115	768.608

14.5. Características dos contratos de debêntures

Emissão	Série	Remuneração	Registro CVM da Emissão	Data da emissão	Data de vencimento	Quantidade emitida	Valor nominal	Agente fiduciário	Periodicidade de pagamento dos juros	Número de parcelas	Destinação de recursos
10ª	1	DI + 0,60% ao ano	Resolução CVM nº 160/22	22/07/2024	22/07/2029	300.000	1	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Semestral	2	Gestão de passivos e reforço de capital de giro
10ª	2	DI + 0,70% ao ano	Resolução CVM nº 160/22	22/07/2024	22/07/2031	320.000	1	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Semestral	2	Gestão de passivos e reforço de capital de giro

14.6. Garantias contratuais

Não há garantias expressas em contrato

14.7. Cláusulas restritivas (“Covenants”)

14.7.1. Covenants financeiros

As cláusulas restritivas previstas no Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Décima emissão, a serem apurados com base nas Demonstrações Financeiras:

- Índice entre divisão do Ebitda pelo Resultado Financeiro que deverá ser igual ou superior a 2,0;
- Índice entre divisão da Dívida Líquida pelo Ebitda que deverá ser igual ou inferior a 3,20;
- Redução de capital da Companhia poderá ser realizada se observado o limite igual ou inferior a 0,9, do índice financeiro quociente da divisão da dívida total pelo somatório da dívida total e capital social da Companhia, na 10ª emissão.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia atendeu os referidos índices financeiros e, cumprindo assim, os referidos *covenants*, conforme a seguir:

Índice financeiro	Limites	2025	2024
Ebitda / Resultado financeiro	Igual ou superior a 2,0	9,26	19,11
Dívida líquida / Ebitda	Igual ou inferior a 3,2	1,77	0,36
Dívida total / (Dívida total + Capital social)	Igual ou inferior a 0,9	0,61	0,48

14.7.2. Covenants não financeiros

Além das cláusulas restritivas relacionadas a índices financeiros mencionados anteriormente, há cláusulas restritivas referentes a outros assuntos da Décima emissão, os quais vêm sendo atendidas pela Companhia, dos quais destacamos os mais relevantes:

- i. Inadimplemento no pagamento de quaisquer outras obrigações financeiras, de forma agregada ou individual, contraídas pela Emissora, no mercado local ou internacional em valor igual ou superior a R\$ 90 milhões para a 10ª emissão;
- ii. 10ª debêntures - Transferência de controle acionário direto ou indireto da Companhia, desde que, após tal transferência as classificações de risco pela Moody's ou Standard & Poor's ou na falta destas, a Fitch, rebaixar, por motivos diretamente ligados à transferência do controle acionário, a classificação de risco da Companhia em dois níveis em relação a classificação de risco vigente na data da emissão;
- iii. Cisão, fusão, incorporação (no qual a Companhia seja cindida ou incorporada), exceto previamente autorizado por debenturistas obedecendo as cláusulas estabelecidas na escritura das debêntures;
- iv. Término antecipado ou intervenção, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão pelo poder concedente relativo ao serviço público de energia elétrica.

As outras cláusulas restritivas estão detalhadas nas escrituras de emissão das debêntures, disponíveis publicamente.

15. Dividendos e Juros sobre capital próprio a pagar

15.1. Política contábil

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio é feita para os acionistas da Companhia com base no seu Estatuto Social, e é reconhecida como um passivo em suas demonstrações financeiras. À medida em que a deliberação dos juros sobre capital próprio acontece, 15% são retidos para recolhimento do IR incidente, que é registrado em conta apropriada. A partir de 2026, conforme (notas explicativas nº 1.5.2 e 1.5.3 respectivamente) haverá alteração na retenção de impostos sobre os dividendos e JSCP.

15.2. Composição e movimentação

	Saldo em 2024	Movimentação do exercício			Saldo em 2025		
	Passivo circulante	Dividendos propostos/adicionais e JSCP constituídos	JSCP a pagar isentos e imunes de IRRF (**)	Pagamentos	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
(A) Dividendos							
Rio Parapanema Participações S.A.	367.728	465.991	-	(367.728)	275.291	190.700	465.991
Acionistas minoritários	16.098	18.455	-	(14.269)	12.731	7.553	20.284
	383.826	484.446	-	(381.997)	288.022	198.253	486.275
(B) Juros sobre capital próprio (*)							
Rio Parapanema Participações S.A.	86.667	98.114	-	(86.667)	98.114	-	98.114
Acionistas minoritários	3.953	3.886	313	(3.638)	4.514	-	4.514
	90.620	102.000	313	(90.305)	102.628	-	102.628
(A+B) Total de Dividendos e JSCP a pagar	474.446	586.446	313	(472.302)	390.650	198.253	588.903

(*) Os juros sobre capital próprio estão sendo apresentados líquidos dos impostos retidos.

(**) Saldos imunes e isentos de IRRF, conforme alínea b, § 10 do art. 28 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

16. Partes relacionadas

16.1. Política contábil

As partes relacionadas são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação, e são, subsequentemente, demonstradas pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o exercício em que eles estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

A Companhia é controlada pela Rio Parapanema Participações S.A., a qual, por sua vez, é controlada pela CTG Brasil, sociedade constituída no Brasil, detentora de 66,67% das ações da Rio Parapanema Participações S.A. O controlador em última instância é a China Three Gorges Corporation, empresa de energia estatal chinesa. Para todas as transações, as premissas contratuais são as definidas entre as partes.

16.2. Remuneração do pessoal-chave da Administração

16.2.1. Limite de remuneração aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE)

Em 30 de abril de 2025, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE), foi aprovado o valor da remuneração anual da Administração da Companhia no montante global de até R\$ 9.700 para 2025, como segue:

	2025	2024
Conselho de Administração	700	1.400
Diretores	7.500	3.500
Conselho fiscal	1.500	1.500
	9.700	6.400

16.2.2. Remuneração paga

	2025	2024
Benefícios de curto prazo para administradores	4.863	3.729
Benefícios pós-emprego	181	182
Conselho fiscal	1.178	1.247
	6.222	5.158

16.3. Transações locais

A Companhia possui contrato de compartilhamento de despesas junto à CTG Brasil e às suas subsidiárias Rio Paraná Energia S.A., Rio Canoas Energia S.A. e Rio Verde Energia S.A., contrato este previamente aprovado pelo Despacho Aneel nº 2.018, de 10 de julho de 2017. O referido contrato foi renovado por mais 5 anos, em 2024, conforme o Despacho Aneel nº 3.710, de 5 de dezembro de 2024.

A Companhia possui contrato de compartilhamento de recursos técnicos entre as empresas Rio Paraná Energia S.A., Rio Canoas Energia S.A. e Rio Verde Energia S.A., contrato este previamente aprovado pelo Despacho Aneel nº 3.620, de 11 de novembro de 2021.

A Companhia possui contrato de compartilhamento de despesas com sua Controladora, Rio Parapanema Participações S.A., por meio do qual compartilha atividades administrativas, registrando os valores a receber e a pagar decorrentes do compartilhamento.

16.3.1. Saldos

	2025	
	Ativo	Passivo
	Circulante	Circulante
China Three Gorges Brasil Energia S.A.	-	2.216
Rio Canoas Energia S.A.	62	10
Rio Verde Energia S.A.	-	4
Rio Paraná Energia S.A.	790	621
	852	2.851

16.3.2. Resultado

	2025	2024
	Compartilhamento de infraestrutura	Compartilhamento de infraestrutura
China Three Gorges Brasil Energia S.A.	(21.011)	(16.387)
Rio Canoas Energia S.A.	767	694
Rio Verde Energia S.A.	376	390
Rio Paraná Energia S.A.	3.419	2.564
Rio Parapanema Participações S.A.	990	2.282
	(15.459)	(10.457)

17. Provisões

17.1. Composição dos saldos

	2025	2024
Circulante		
Provisões		
Provisões para licenças ambientais	9.880	-
	9.880	-
Não circulante		
Provisões		
Provisões para licenças ambientais	18.431	-
Provisões para riscos	106.818	87.180
	125.249	87.180
Total	135.129	87.180

17.2. Provisões para licenças ambientais

17.2.1. Política contábil

As provisões para licenças ambientais referem-se às obrigações legais e regulatórias relacionadas à obtenção e manutenção de licenças ambientais necessárias para a operação das atividades da Companhia. Essas obrigações decorrem de exigências impostas por órgãos ambientais e são estimadas com base nos custos esperados para regularização e renovação das licenças.

Com base no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia reconhece o saldo desta provisão pela melhor estimativa para os desembolsos futuros, trazida a valor presente e registrada em contrapartida do ativo intangível, e atualizada monetariamente com base no IPCA. Os custos serão amortizados pelo prazo da licença de operação. Trimestralmente as provisões serão revistas, ou sempre que houver mudanças relevantes nas estimativas de custos.

17.2.2. Composição e movimentação

	Principal	Ajuste a valor presente	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	-	-
Constituição de provisão	55.730	(22.735)	32.995
Realização de provisão	(5.635)	-	(5.635)
Ajuste a valor presente	-	951	951
Saldo em 31 de dezembro de 2025	50.095	(21.784)	28.311
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	-	-
Circulante	13.674	(3.794)	9.880
Não circulante	36.421	(17.990)	18.431
Saldo em 31 de dezembro de 2025	50.095	(21.784)	28.311

17.3. Provisões para riscos e contingências

17.3.1. Política contábil

As provisões para as perdas decorrentes dos riscos classificados como prováveis são reconhecidas contabilmente, desde que:

- haja uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de eventos passados;
- é provável que seja necessária uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e
- o valor puder ser estimado com segurança.

As perdas classificadas como possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo divulgadas nas notas explicativas. As contingências cujas perdas são classificadas como remotas não são provisionadas nem divulgadas, exceto quando, em virtude da visibilidade do processo, a Companhia considera sua divulgação justificada.

Desde o início de 2019 está em vigor o IFRIC 23/ICPC 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro, que dispõe os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos de impostos sobre o lucro pela autoridade tributária.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

A Diretoria da Companhia, baseada em levantamentos e pareceres elaborados pela área jurídica e por consultores jurídicos externos, registra provisões para cobrir as perdas e obrigações classificadas como prováveis, relacionadas às ações trabalhistas, fiscais, ambientais, regulatórias e cíveis, quando é exigido depósito judicial para alguma ação, essa provisão é apresentada líquida de seu respectivo depósito.

Demais depósitos não relacionados às provisões constituídas, são demonstrados em nota específica (vide nota explicativa nº 8).

17.3.2. Provisões para riscos

17.3.2.1. Composição e movimentação

	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis		Ambientais	Regulatórias	Total
			Desapropriações de terras	Indenizações de benfeitorias			
(A) Provisão para riscos							
Saldo em 31 de dezembro de 2024	7.976	3.206	493	2.647	22.434	51.341	88.097
Provisões / (reversões)	(3.597)	23.773	-	(113)	(1.300)	-	18.763
Provisões (*)	-	-	(54)	-	-	-	(54)
Variações monetárias	853	177	-	128	1.286	470	2.914
Variações monetárias (*)	-	-	3	-	-	-	3
Acordos / pagamentos	(442)	-	-	-	(1.069)	-	(1.511)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(3.186)	23.950	(51)	15	(1.083)	470	20.115
Saldo em 31 de dezembro de 2025	4.790	27.156	442	2.662	21.351	51.811	108.212
(B) Depósitos judiciais							
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(533)	(37)	-	(291)	(56)	-	(917)
Variações monetárias	(31)	(3)	-	(9)	(51)	-	(94)
(Adições)	(194)	-	-	-	(2.011)	-	(2.205)
(Adições) (*)	-	-	(15)	-	-	-	(15)
Baixas	476	-	-	306	1.129	-	1.911
Reclassificações (i)	(74)	-	-	-	-	-	(74)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	177	(3)	(15)	297	(933)	-	(477)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(356)	(40)	(15)	6	(989)	-	(1.394)
(A+B) Provisões líquidas							
Não circulante	7.443	3.169	493	2.356	22.378	51.341	87.180
Saldo em 31 de dezembro de 2024	7.443	3.169	493	2.356	22.378	51.341	87.180
Não circulante	4.434	27.116	427	2.668	20.362	51.811	106.818
Saldo em 31 de dezembro de 2025	4.434	27.116	427	2.668	20.362	51.811	106.818

	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis		Ambientais	Regulatórias	Total
			Desapropriações de terras	Indenizações de benfeitorias			
(A) Provisão para riscos							
Saldo em 31 de dezembro de 2023	10.209	17.925	54	2.421	21.051	48.622	100.282
Provisões / (reversões)	(1.757)	(14.870)	-	112	853	-	(15.662)
Provisões (*)	-	-	422	-	-	-	422
Variações monetárias	972	151	-	118	1.225	2.719	5.185
Variações monetárias (*)	-	-	17	-	-	-	17
Reclassificações (i)	-	-	-	(4)	-	-	(4)
Acordos / pagamentos	(1.448)	-	-	-	(695)	-	(2.143)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(2.233)	(14.719)	439	226	1.383	2.719	(12.185)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	7.976	3.206	493	2.647	22.434	51.341	88.097
(B) Depósitos judiciais							
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(2.026)	(35)	-	(279)	(737)	-	(3.077)
Variações monetárias	(130)	(2)	-	(13)	(14)	-	(159)
(Adições)	-	(329)	-	1	-	-	(328)
Baixas	1.623	329	-	-	695	-	2.647
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.493	(2)	-	(12)	681	-	2.160
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(533)	(37)	-	(291)	(56)	-	(917)
(A+B) Provisões líquidas							
Não circulante	8.183	17.890	54	2.142	20.314	48.622	97.205
Saldo em 31 de dezembro de 2023	8.183	17.890	54	2.142	20.314	48.622	97.205
Não circulante	7.443	3.169	493	2.356	22.378	51.341	87.180
Saldo em 31 de dezembro de 2024	7.443	3.169	493	2.356	22.378	51.341	87.180

(*) Efeitos contabilizados em contrapartida do imobilizado em razão da discussão ser a respeito de terrenos, que são controlados no grupo de imobilizado.

(i) Reclassificações ocorridas entre depósitos judiciais vinculados e não vinculados a provisões.

A respeito das discussões judiciais em andamento, vale destacar:

17.3.2.2. Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2025, as principais provisões relativas aos riscos trabalhistas com expectativas de perda provável são referentes às ações movidas por ex-empregados, sindicatos e terceirizados, envolvendo pagamento de verbas rescisórias, horas extras, periculosidade, equiparação salarial, entre outros pedidos. As reversões referem-se a andamentos e reavaliações por parte dos assessores jurídicos da Companhia decorrentes de decisões favoráveis no exercício. As baixas do exercício referem-se a encerramentos de ações no curso normal dos processos e/ou mediante celebração de acordos judiciais, o que acarretou a redução das provisões.

17.3.2.3. Fiscais

As provisões relativas aos riscos fiscais para 31 de dezembro de 2025 são de R\$ 26.941 decorrem de processos judiciais e administrativos, sendo os principais:

- i. Ação Anulatória ajuizada pela Companhia visando cancelamento de débitos de PIS, COFINS e CSLL referente aos anos calendário de 2004 a 2007. A discussão se dá em razão da isenção na aquisição de energia elétrica de Itaipu, a qual a Receita Federal não entende cabível. O valor total da discussão em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 5.811, sendo que o valor provável é de R\$ 651.
- ii. Mandado de Segurança para a incidência da CIDE, imposta pela Lei nº 10.168/02, e posteriores alterações, sobre os pagamentos efetuados ao exterior em razão de contrato firmado para prestação de serviços de consultoria financeira. O valor total em discussão em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 998.
- iii. Devido a desfecho desfavoráveis em processo semelhante em que se discute saldo negativo de CSLL, adquiridos na época da Cisão da CESP e devido à expectativa de desembolso futuro, a Diretoria deliberou pela constituição da provisão de R\$ 23.772.

Além das destacadas, a Companhia ainda tem outras ações de valores menos relevantes.

17.3.2.4. Ambientais

Em 31 de dezembro de 2025, as principais provisões relativas aos riscos ambientais com expectativas de perda provável são referentes:

- i. Ação Civil Pública movida pelo Município de Santo Inácio contra a Companhia em que se discute a compensação de impactos ambientais. As partes estão em discussão para formalização de um TAC que colocará fim na Ação Civil Pública no montante atualizado para 31 de dezembro de 2025 de R\$ 17.415 (R\$ 16.545 em 31 de dezembro de 2024);
- ii. Ação Anulatória ajuizada para declarar nulo o Autos de Infração nº 246.946-D lavrado pelo IBAMA em face da UHE Canoas I, o valor atualizado para 31 de dezembro de 2025 é R\$ 256;
- iii. Provisão para indenização por danos materiais e morais de ações ajuizadas por supostos pescadores profissionais, o valor atualizado para 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 3.677 com uma redução de aproximadamente R\$ 695 por conta de acordos realizados nos processos.

17.3.2.5. Regulatórias

Em 2002, AES Sul distribuidora de energia elétrica ingressou com ação judicial visando não se sujeitar a aplicação retroativa da Resolução 288 da Aneel. A Companhia pode ser impactada por eventual decisão favorável à distribuidora.

Devido ao andamento no processo durante o ano de 2023 e com base na expectativa de futuro desembolso da Companhia, a Diretoria deliberou pela constituição de provisão cujo montante atualizado para 31 de dezembro de 2025 é R\$ 51,8 milhões.

17.3.3. Contingências

17.3.3.1. Composição

	2025	2024
Trabalhistas	7.156	10.076
Fiscais	128.376	141.617
Cíveis	5.384	3.863
Ambientais	28.335	26.643
Regulatórias	79.028	74.407
	248.279	256.606

17.3.3.2. Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2025, as contingências trabalhistas classificadas como de perda possível totalizavam R\$ 7.156 (R\$ 10.076 em 31 de dezembro de 2024). A redução de R\$ 3,1 milhões decorre, principalmente, da baixa de ações trabalhistas envolvendo prestadores de serviços terceirizados, nas quais a Companhia foi excluída do polo passivo em razão de decisões judiciais favoráveis, bem como do encerramento definitivo de ação de valor relevante ajuizada por ex-empregado próprio, cujo desfecho foi integralmente favorável à Companhia.

Os incrementos observados no período referem-se, majoritariamente, a novas demandas propostas por ex-empregados, entidades sindicais e terceiros, relacionadas ao pagamento de verbas rescisórias, horas extras, adicional de periculosidade, equiparação salarial, entre outros pleitos. Atualmente, as principais contingências concentram-se em ações movidas por empregados próprios, envolvendo, sobretudo, pedidos de horas extras, intervalo intrajornada e indenização por danos morais, além da atualização monetária dos valores das causas.

17.3.3.3. Fiscais

Em 31 de dezembro de 2025, as principais contingências fiscais com expectativa de perda possível são:

- Mandado de Segurança, que visa a concessão de liminar para ser reconhecido o direito da Companhia de não se sujeitar à multa de mora na quitação de seus débitos de PIS, IRPJ, CSLL e IOF mediante pagamentos e compensações. Débitos com exigibilidade suspensa por depósitos judiciais e perda possível avaliada em R\$ 12.552;
- Processos administrativos originados de pedidos de restituição e compensação de saldo negativo de tributos (IRPJ, IRRF e CSLL), bem como de tributos pagos a maior. Em todos os casos a Companhia apresentou manifestações de inconformidade e/ou recurso voluntário as quais aguardam julgamento. Valor classificado como possível de R\$ 47.893 (R\$ 39.613 em 31 de dezembro de 2024). o aumento do valor decorrer decorre de atualização monetária dos casos;
- Autos de Infração que discutem para cobrança de CSLL, IRPJ e Lucro Inflacionários referentes aos anos calendário de 2005 a 2010 respectivamente. Nos casos foram apresentados Recursos Voluntários que estão pendentes de julgamento pelo Conselho de Contribuintes. Os valores atualizados para 31 de dezembro de 2025, totalizam R\$ 21.216 (R\$ 47.818 em 31 de dezembro de 2024);

- iv. Ação anulatória que discute o saldo negativo de CSLL do ano calendário que foi adquirido pela Companhia na cisão parcial da CESP. Decisão de primeira instância desfavorável. O valor classificado como possível é de R\$ 42.698 em 31 de dezembro de 2025.

As demais variações fiscais decorrem de variações monetárias.

17.3.3.4. Cíveis

Em 31 de dezembro de 2025, as contingências cíveis classificadas como de perda possível totalizavam R\$ 5.384 (R\$ 3.863 em 31 de dezembro de 2024). O aumento decorre de uma nova ação judicial indenizatória ajuizada por um prestador de serviços no âmbito de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento.

17.3.3.5. Ambientais

Em 31 de dezembro de 2025 as principais contingências ambientais com expectativa de perda possível são:

- i. Autos de Infração lavrados pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAT), pelo IBAMA e pela CETESB, relativos a supostas infrações ambientais ocorridas nas Usinas Chavantes, Salto Grande, Canoas I, Canoas II, Taquaruçu, Capivara e PCH Retiro, além de Ações Anulatórias. A Companhia apresentou recursos administrativos e ajuizou ações visando declarar a nulidade das multas. Os valores em 31 de dezembro de 2025 totalizam a quantia de R\$ 16.772 (R\$ 15.549 em 31 de dezembro de 2024);
- ii. Ações Cíveis Públicas movidas pelo Ministério Público Estadual de Andirá em face da Companhia relativas à ocupação irregular em área de APP (localizadas nos reservatórios das UHE's Canoas I e II), regularização de área de loteamentos e recuperação ambiental. Os valores em 31 de dezembro de 2025 totalizam a quantia de R\$ 11.505 (R\$ 11.094 em 31 de dezembro de 2024).

17.3.3.6. Regulatórias

Em 31 de dezembro de 2025, as contingências regulatórias com expectativa de perda possível somam um total de R\$ 79.028, sendo que as principais contingências são referentes a:

- i. Recusa da Companhia em pagar os valores em disputa na Ação Ordinária mencionada na nota explicativa nº 11.3 (Encargos de Uso da Rede Elétrica), a Aneel autuou a Rio Parapanema por meio do Auto de Infração nº 014/2009-SFG por supostamente não ter a Companhia (i) firmado os Cusd com as concessionárias de distribuição; e (ii) não ter quitado o passivo da TUSD-g acumulado de julho de 2004 a junho de 2009. Por conta disso, a Companhia ajuizou Mandado de Segurança para suspender a cobrança da multa imposta, tendo sido a liminar deferida em junho de 2009. Em junho de 2013, a sentença denegou o pedido de liminar feito pela Rio Parapanema no Mandado de Segurança impetrado, mantendo-se a multa imposta pela Aneel. Em outubro de 2013 a Companhia requereu no processo a suspensão da exigibilidade da multa até o julgamento definitivo do Mandado de Segurança, mediante o depósito do valor integral e atualizado da multa objeto da ação. Em dezembro de 2013, a Companhia interpôs recurso de apelação, o qual ainda está pendente de julgamento. A classificação é de perda possível, e o valor é de R\$ 49.137 (R\$ 46.146 em 31 de dezembro de 2024);
- ii. Entre 2010 e 2012, uma associação de distribuidoras e uma distribuidora ingressaram com ações judiciais visando anular os despachos da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF)/Aneel nº 2.517/2010 e 1.175/2012, respectivamente. A Companhia pode ser impactada por eventuais decisões favoráveis às distribuidoras. O valor

atualizado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 29.890 (R\$ 28.261 em 31 de dezembro de 2024).

18. Planos de pensão e aposentadoria

18.1. Benefícios a empregados

18.1.1. Política contábil

A Companhia patrocina planos de pensão e aposentadoria a seus empregados. Esses planos foram constituídos de acordo com as características de benefício definido e contribuição definida. Os custos, contribuições e o passivo ou ativo atuarial do plano de benefício definido são determinados, anualmente, em 31 de dezembro, por atuários independentes, e apurados usando o método do crédito unitário projetado e registrados de acordo com a Deliberação CVM nº 110/2022 (CPC 33 (R1) / IAS 19 – Benefícios a Empregados).

Com relação aos planos de pensão de benefício definido, a Companhia reconhece passivo no balanço patrimonial se o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço é maior que o valor justo dos ativos do plano.

O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de descontos condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

Os custos correntes do plano, incluindo os juros, menos os rendimentos esperados dos ativos, são reconhecidos no resultado mensalmente. Os ganhos e as perdas atuariais são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes, com efeito imediato no patrimônio líquido da Companhia.

18.2. Contribuição definida

18.2.1. Política contábil

No plano de contribuição definida, a Companhia faz contribuições mensais contratuais para o plano de previdência privada conforme opção do colaborador para esse benefício. A Companhia não tem qualquer obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas, cujo montante foi de R\$ 866 (R\$ 1.609 em 31 de dezembro de 2024).

18.3. Benefício definido

18.3.1. Política contábil

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados. A Vivest (antiga Fundação CESP) é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios supracitados.

O Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão – PSAP da Companhia é estruturado na modalidade de Benefício definido, criado em 1º de setembro de 1999 e encontra-se aberto à novas adesões para os empregados da Companhia. O plano garante uma suplementação do benefício do INSS mediante à aposentadoria e invalidez aos empregados inscritos no plano, conforme as regras

definidas pelo regulamento do plano, atualmente está aberto para a entrada de novos participantes. Além disso, empregados admitidos antes de 1998 também fazem parte do plano BSPS (Benefício Suplementar Proporcional Saldado), na modalidade de Benefício definido.

O custeio do plano é determinado pelo regulamento através das contribuições dos participantes, aposentados e patrocinadores.

A Companhia designou a empresa Mercer Human Resource Consulting Ltda., atuária independente, para conduzir a avaliação atuarial anual, visando determinar os passivos e custos que eles representam, com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1) / IAS 19 – Benefícios a empregados, obrigatório para as Sociedades Anônimas de capital aberto pela Deliberação CVM nº 110/2022. Durante este processo, todas as premissas atuariais foram revisadas. A avaliação atuarial adotou o método do crédito unitário projetado e o ativo líquido do plano é avaliado pelo valor justo.

As obrigações com a Vivest (uma das entidades administradoras dos planos de benefícios), referente ao Plano com Benefício Definido, são registradas no passivo não circulante na rubrica de plano de pensão e aposentadoria, quando aplicável.

18.3.2. Conciliação dos ativos/(passivos) a serem reconhecidos no balanço patrimonial

	2025	2024
Obrigação de benefício definido	(351.375)	(365.454)
Valor justo do ativo do plano	435.908	412.585
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	(84.533)	(47.131)
Passivo reconhecido no balanço patrimonial	-	-

No exercício de 2024, a Companhia reverteu o saldo em seu passivo de longo prazo de R\$ 4.490 em contrapartida ao patrimônio líquido (outros resultados abrangentes), conforme estabelecido pelo CPC 33 (R1) / IAS 19 – Benefícios a empregados, devido a alteração do limite máximo reconhecido de ativo / passivo oneroso e para o exercício de 2025 considerando as metodologias e hipóteses mandatórias para apuração da provisão, para fins contábeis, o plano apresentou um superávit conforme quadro acima, não havendo necessidade de reconhecimento de saldo em seu balanço.

18.3.3. Movimento do (passivo)/ativo a ser reconhecido no balanço patrimonial

	2025	2024
Valor líquido do passivo de benefício definido no final do ano anterior	-	4.490
Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	(4.377)	1.609
Contribuições da empresa realizadas no exercício	(929)	(1.139)
Redimensionamento da obrigação de benefício definido incluído em outros resultados abrangentes ('OCI') (*)	52.436	(4.960)
Valor líquido do (passivo) / ativo de benefício definido a partir do final do ano	47.130	-

(*) Como o plano apresenta resultado superavitário, com ativos superiores às obrigações atuariais, não há necessidade de registro de déficit no OCI, nem de ajustes relacionados ao limite máximo de redimensionamento.

18.3.4. Evolução do valor presente das obrigações no final do exercício

	2025	2024
Obrigação de benefício definido no final do ano anterior	365.454	409.204
Custo do serviço corrente	2.593	2.808
Custo do serviço	866	1.040
Contribuição de participante	1.727	1.768
Custo dos juros	38.961	39.196
Benefícios pagos pelo plano no exercício	(33.503)	(32.773)
Redimensionamento da obrigação	(22.130)	(52.981)
Obrigação de benefício definido no final do ano	351.375	365.454

18.3.5. Evolução do valor justo dos ativos no final do exercício

	2025	2024
Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior	412.585	404.714
Rendimento real dos ativos	54.170	37.736
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	44.204	38.627
Rendimento do valor justo do ativo do plano	9.966	(891)
Contribuições no exercício	2.656	2.908
Benefícios pagos pelo plano no exercício	(33.503)	(32.773)
Valor justo dos ativos no final do exercício	435.908	412.585

18.3.6. Despesa anual reconhecida no resultado do exercício

	2025	2024
Custo do serviço corrente	866	1.040
Custo dos juros sobre a obrigação de benefício definido	38.961	39.196
Rendimento sobre o valor justo do ativo do plano	(44.204)	(38.627)
Total	(4.377)	1.609

18.3.7. Remensurações atuariais reconhecidas em outros resultados abrangentes

	2025	2024
Saldo no início do exercício		
Efeito da alteração de premissas financeiras	(12.008)	(39.660)
Efeito da alteração de premissas demográficas	(11.158)	172
Efeito da experiência do plano	1.036	(13.494)
Rendimento sobre o valor justo do ativo do plano	(9.966)	891
Alteração do limite máximo de reconhecimento do passivo oneroso no final do ano (*)	84.532	47.131
Saldo no final do exercício	52.436	(4.960)

(*) Como o plano apresenta resultado superavitário, com ativos superiores às obrigações atuariais, não há necessidade de registro de déficit no OCI, nem de ajustes relacionados ao limite máximo de redimensionamento.

18.3.8. Premissas utilizadas nas avaliações atuariais

18.3.8.1. Hipóteses econômicas

	2025	2024
Taxa nominal de desconto (*)	11,53 % ao ano	11,12 % ao ano
Taxa de retorno esperado dos ativos	11,53 % ao ano	11,12 % ao ano
Taxa nominal de crescimento salarial	6,60 % ao ano	6,60 % ao ano
Crescimento dos benefícios da previdência social e dos limites	4,00 % ao ano	4,00 % ao ano
Taxa de inflação estimada no longo prazo	4,00 % ao ano	4,00 % ao ano
Fator de capacidade		
Salários	100,00%	100,00%
Benefícios	100,00%	100,00%

(*) Utilização de taxas nominais.

18.3.8.2. Hipóteses demográficas

	2025	2024
Mortalidade geral	AT-2000 (masculina) suavizada em 10%	AT-2000 (masculina) suavizada em 10%
Entrada em invalidez	UP-84M Modificada suav. Em 60%	Mercer Disability suav. Em 50%
Mortalidade de inválidos	AT - 49 Masculina agravada em 10%	AT - 49 Masculina agravada em 10%
Composição familiar	75% casados, mulher 5 anos mais jovem que homem	Funcesp 2014
Idade de aposentadoria	Tempo de contribuição INSS: 35 Homens e 30 Mulheres Tempo de filiação ao Plano: 15 anos	Tempo de contribuição INSS: 35 Homens e 30 Mulheres Tempo de filiação ao Plano: 15 anos
Taxa de crescimento salarial	2,22%	2,22%
Rotatividade	Experiencia Plano Paranapanema 2015 - 2024	ExpR_2023

18.3.9. Dados dos participantes

	2025	2024
Numero de Participantes		
Ativos	142	148
Aposentados e pensionistas	264	263
Inválidos	13	13

18.3.10. Análise de sensibilidade das premissas atuariais

Com a finalidade de verificar o impacto nas obrigações atuariais, que em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 351.375, a Companhia realizou análise de sensibilidade da principal premissa atuarial, a taxa de desconto, considerando uma variação de 1p.p., tendo como resultado os seguintes efeitos:

	Taxa de desconto	
	(+1,00 p.p.)	(-1,00 p.p.)
Impacto na Obrigação de Benefício Definido	32.347	(27.701)
Total da Obrigação de Benefício Definido	383.722	323.674
Duration da obrigação (em anos)	8,85	9,40

18.3.11. Estimativa da despesa de benefício definido para o próximo exercício

Custo do serviço corrente	598
Custo dos juros	38.697
Rendimento esperado dos ativos do plano	(38.697)
Custo da obrigação de benefício definido	598

18.3.12. Outras informações sobre as obrigações atuariais

O valor esperado de contribuições da Companhia para o exercício de 2025 é de R\$ 1.014 (R\$ 1.872 em 31 de dezembro de 2024).

Os pagamentos esperados da obrigação de benefício definido para os próximos 10 anos são os seguintes:

1 ano	31.489
Entre 2 e 5 anos	137.939
Entre 5 e 10 anos	201.451

19. Patrimônio Líquido

19.1. Capital social subscrito e integralizado

Ações Ordinárias (ON) e preferenciais (PN) são classificadas como patrimônio líquido. As ações preferenciais não dão direito de voto, possuindo preferência na liquidação da sua parcela do capital social.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o capital social autorizado da Companhia é de R\$ 2.355.580 sendo R\$ 785.193.333 (setecentos e oitenta e cinco milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e trinta e três) em ações ordinárias e R\$ 1.570.386.667 (um bilhão e quinhentos e setenta milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis) em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 839.138 (R\$ 839.138 em 31 de dezembro de 2024) dividido em 94.433.283 (noventa e quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, duzentas e oitenta e três) ações, sendo 31.477.761 (trinta e um milhões, quatrocentas e setenta e sete mil, setecentas e sessenta e uma) ações ordinárias e 62.955.522 (sessenta e dois milhões, novecentas e cinquenta e cinco mil, quinhentas e vinte e duas) ações preferenciais, todas nominativas escriturais, sem valor nominal.

Posição acionária em 2025 (Em ações unitárias)						
Acionistas	Ações ordinárias	%	Ações preferenciais	%	Total	%
Rio Parapanema Participações S.A.	31.180.725	99,06	59.655.272	94,76	90.835.997	96,19
Vinci Gas Dividends Stock Investment Fund	-	-	655.800	1,04	655.800	0,70
Demais pessoas físicas e jurídicas	297.036	0,94	2.644.450	4,20	2.941.486	3,11
	31.477.761	100,00	62.955.522	100,00	94.433.283	100,00

Posição acionária em 2024 (Em ações unitárias)						
Acionistas	Ações ordinárias	%	Ações preferenciais	%	Total	%
Rio Parapanema Participações S.A.	31.180.725	99,06	59.655.272	94,76	90.835.997	96,19
Vinci Gas Dividends Stock Investment Fund	-	-	662.400	1,05	662.400	0,70
Demais pessoas físicas e jurídicas	297.036	0,94	2.637.850	4,19	2.934.886	3,11
	31.477.761	100,00	62.955.522	100,00	94.433.283	100,00

As ações preferenciais possuem as seguintes características:

- Prioridade de reembolso no capital, sem direito a prêmio no caso de liquidação da Companhia;
- Dividendo prioritário, não cumulativo, de 10% ao ano calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações;
- Direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no artigo 254-A da Lei nº 6.404/1976;
- Direito de indicar um membro do Conselho Fiscal, e respectivo suplente, escolhidos pelos titulares das ações, em votação em separado;
- Direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias;
- Não terão direito a voto e serão irredimíveis, enquanto cada ação ordinária nominativa terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

19.2. Reservas de capital

	2025	2024
Ágio na subscrição de ação	468	468
Conta de cisão	(6.418)	(6.418)
Ágio na incorporação de sociedade controladora	103.838	103.838
Reserva especial - Reorganização societária - Aquisição Rio Sapucaí-Mirim Energia	17.196	17.196
	115.084	115.084

19.3. Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia alcançou o limite de constituição da reserva legal, não havendo novas constituições desde então.

19.4. Destinação dos lucros acumulados no exercício

19.4.1. Formação e destinação dos lucros acumulados no exercício

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	250.847	431.271
Depreciação (custo atribuído)	85.335	86.718
Baixas (custo atribuído)	(155)	(320)
IRPJ/CSLL diferidos (custo atribuído)	(28.961)	(29.375)
Lucros acumulados	307.066	488.294
Distribuições		
Dividendos intermediários	164.321	-
Dividendos propostos	22.745	382.294
Juros sobre capital próprio	120.000	106.000
	307.066	488.294

19.4.2. Valor por ação dos dividendos e JSCP

Deliberação	Provento	R\$ mil	R\$
AGE de 09/12/2025	Juros sobre capital próprio	120.000	1,27074
AGE de 29/12/2025	Dividendo	297.380	3,14910
AGE de 29/12/2025	Dividendo	164.321	1,74008

AGE – Assembleia Geral Extraordinária / AGO – Assembleia Geral Ordinária

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a distribuição dos resultados apurados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano far-se-á semestralmente, em Assembleia Geral, ou em períodos inferiores, caso o Conselho de Administração delibere a distribuição de dividendos trimestrais ou intermediários. Caberá à Assembleia Geral deliberar, até 31 de outubro de cada ano, sobre a distribuição de dividendos baseados nos resultados apurados no balanço semestral de 30 de junho, conforme estipulado no Estatuto Social, respeitado o disposto no parágrafo 3º do artigo 205 da Lei nº 6.404/1976.

O Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos trimestrais, com base em balanço especial levantado para esse fim, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre civil não exceda o montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/1976.

Mediante deliberação do Conselho de Administração, poderão ser declarados dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral já aprovado pela Assembleia Geral.

Após a dedução para a reserva legal, os lucros líquidos distribuir-se-ão na seguinte ordem:

- i. Dividendo de até 10% (dez por cento) ao ano às ações preferenciais, a ser rateado igualmente entre elas, calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações;
- ii. Dividendo de até 10% (dez por cento) ao ano às ações ordinárias, a ser rateado igualmente entre elas, calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações;
- iii. Distribuição do saldo remanescente às ações ordinárias e preferenciais, em igualdade de condições.

Contudo, para o exercício de 2025, o valor deliberado difere da prática usual da Companhia em razão da edição da Lei nº 15.270, que estabelece a possibilidade de pagamento até 2028, preservando, assim, a isenção do IRRF, conforme mencionado e divulgado nas (notas explicativas nº 1.5.2 e 15, respectivamente).

19.5. Custo atribuído

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. Esse custo foi ajustado para refletir o custo atribuído de determinados itens do ativo imobilizado na data de transição para IFRS/CPCs, sendo a contrapartida registrada no patrimônio líquido na rubrica de ajustes de avaliação patrimonial.

20. Receita operacional líquida

20.1. Política contábil

20.1.1. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita de vendas é apresentada líquida dos impostos incidentes, dos abatimentos e dos descontos concedidos.

A Companhia reconhece a receita quando:

- i. O valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- ii. É provável que benefícios econômicos futuros fluirão para A Companhia;
- iii. Quando critérios específicos são atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir:

O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as eventuais contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

A Companhia reconhece as receitas de acordo com as regras de mercado de energia elétrica, que estabelece a transferência dos riscos e benefícios sobre a quantidade contratada de energia para o comprador e classifica em contratos bilaterais, de leilão, MRE e MCP no mês de suprimento da energia de acordo com os valores constantes dos contratos e estimativas da Diretoria da Companhia, ajustados posteriormente por ocasião da disponibilidade dessas informações.

20.1.2. Receita de geração no Ambiente de Contratação Livre (ACL)

Contratos negociados no ambiente de contratação livre, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais. Podem ser contratos de curto e longo prazo acordo com a estratégia interna da Companhia.

20.1.3. Receita de geração no Ambiente de Contratação Regulada (ACR)

Contratos negociados no ambiente de contratação regulado, onde a comercialização de energia elétrica ocorre intermediada por leilões públicos promovidos pelo governo federal, com regras definidas principalmente pela Aneel e pelo MME. Podem ser contratos de curto e longo prazo acordo com a seu edital.

	2025	2024
Receita operacional bruta		
Contratos ACL	1.193.880	1.270.905
Contratos ACR	28.714	-
Mercado de curto prazo (MCP)	201.958	89.801
Mecanismo de realocação de energia (MRE)	6.631	4.632
	1.431.183	1.365.338
Total receita operacional bruta	1.431.183	1.365.338
Deduções à receita operacional		
PIS e COFINS	(118.065)	(117.804)
ICMS	(41.695)	(31.829)
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI)	(11.947)	(11.532)
	(171.707)	(161.165)
Receita operacional líquida	1.259.476	1.204.173

21. Energia elétrica vendida, comprada e encargos de uso da rede

21.1. Energia elétrica vendida

	2025		2024	
	MWh (*)	R\$	MWh (*)	R\$
Contratos ACL	6.596.366	1.193.880	7.039.493	1.270.905
Contratos ACR	208.003	28.714	-	-
Mercado de curto prazo (MCP)	899.649	201.958	962.299	89.801
Mecanismo de realocação de energia (MRE)	173.177	6.631	226.965	4.632
	7.877.195	1.431.183	8.228.757	1.365.338

(*) Não auditado pelos auditores independentes

21.2. Energia elétrica comprada

	2025		2024	
	MWh (*)	R\$	MWh (*)	R\$
Contratos ACL	577.851	131.985	373.821	73.961
Mercado de curto prazo (MCP)	2.237	-	-	-
Mecanismo de realocação de energia (MRE)	365.975	7.732	1.512.839	49.093
(-) Crédito de PIS	-	(1.759)	-	(1.220)
(-) Crédito de COFINS	-	(8.102)	-	(5.621)
	946.063	129.856	1.886.660	116.213

(*) Não auditado pelos auditores independentes

21.3. Encargos de uso da rede elétrica

21.3.1. Política contábil

As tarifas devidas pela Companhia, conforme estabelecido pela Aneel, compreendem a Tust, a Tusdg e os Encargos de Conexão (vide nota explicativa nº 12).

A Tust remunera o uso da Rede Básica, que é composta por instalações de transmissão com tensão igual ou superior a 230 kV. A parte de cada empresa do total do encargo é calculada com base em:

- i. Valor comum a todos os empreendimentos (selo), referente a um valor estimado em 80% do encargo da Tust e;
- ii. Valor que considera a proximidade do empreendimento de geração em relação aos grandes centros consumidores no caso da geração ou a proximidade em relação aos grandes centros geradores no caso das distribuidoras ou consumidores livres (locacional), referente a aproximadamente 20% do encargo da Tust. As usinas que pagam Tust são: UHEs Jurumirim, Capivara, Chavantes e Taquaruçu, pois estão ligadas diretamente à Rede Básica.

A Tusd-g remunera o uso do sistema de distribuição de uma concessionária de distribuição específica. As concessionárias de distribuição operam linhas de energia em baixa e média tensão que são utilizadas pelos geradores para ligar suas usinas à Rede Básica ou a centros de consumo. As usinas da Companhia que pagam Tusd-g para acessar os centros de consumo, são: UHEs Rosana (que se encontra na área de concessão da Elektro Eletricidade e Serviços S.A.), Canoas I, Canoas II e Salto Grande (que se encontram na área de concessão da Energisa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S.A., as PCHs Retiro e Palmeiras (que se encontram na área de concessão da CPFL Paulista) também estão sujeitas a este encargo.

Os encargos de conexão são pagos mensalmente à ISA Energia devido ao uso de instalações na tensão de distribuição (entrada de linha em 13,8 kV).

	2025	2024
Tust	176.018	180.441
Tusd	39.393	38.875
Encargos de conexão	200	203
(-) Crédito de PIS	(3.001)	(3.414)
(-) Crédito de COFINS	(13.825)	(15.723)
	198.785	200.382

22. Resultado financeiro

22.1. Política contábil

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva, registradas contabilmente em regime de competência e são representadas principalmente por rendimento de aplicações financeiras, variações monetárias, variações cambiais, juros entre outras.

	2025	2024
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	63.528	41.501
Variações monetárias	27.113	26.192
Depósitos judiciais	10.271	8.407
Tributos a recuperar	136	740
Inadimplência CCEE	508	825
Liminares CCEE	15.517	15.998
Outras	681	222
Compensação financeira	-	1.000
Ajuste a valor presente (AVP)	2	-
AVP Licença ambiental	2	-
(-) PIS e COFINS	(3.441)	(2.453)
Outras receitas financeiras	57	114
	87.259	66.354
Despesas		
Juros	(115.759)	(66.347)
Debêntures	(91.415)	(66.269)
Empréstimos	(24.270)	-
Outros	(74)	(78)
Variações monetárias	(40.030)	(40.379)
Liminares CCEE	(11.206)	(10.511)
Provisões para riscos	(2.914)	(5.185)
Debêntures	(1.974)	(7.075)
Outras	(23.936)	(17.608)
Despesas plano de pensão	(866)	(1.609)
Ajuste a valor presente (AVP)	(953)	-
AVP Licença ambiental	(953)	-
Outras despesas financeiras	(3.078)	(2.169)
	(160.686)	(110.504)
Resultado financeiro líquido	(73.427)	(44.150)

23. Apuração do imposto de renda e contribuição social e tributos diferidos

23.1. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

23.1.1. Política contábil

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos diferidos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	2025			2024		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Resultado antes do IRPJ e CSLL		316.355			532.630	
Alíquota nominal do IRPJ e CSLL	25%	9%	34%	25%	9%	34%
IRPJ e CSLL a alíquota pela legislação	(79.089)	(28.472)	(107.561)	(133.158)	(47.937)	(181.095)
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva						
Reversão de perdas estimadas pela não recuperabilidade de ativos (*)	-	-	-	39.023	14.048	53.071
Juros sobre capital próprio (JSCP)	30.000	10.800	40.800	26.500	9.540	36.040
Doações Incentivadas	2.982	-	2.982	2.803	-	2.803
Diferenças temporárias sem constituição de IR/CS diferido	-	-	-	(2.118)	(763)	(2.881)
Incentivos fiscais	28	-	28	30	-	30
Adesão ao programa Litígio Zero (**)	-	-	-	(5.263)	(1.895)	(7.158)
Outras (adições) permanentes, líquidas	(1.174)	(431)	(1.605)	(1.725)	(629)	(2.354)
Total IRPJ e CSLL do exercício com efeito no resultado	(47.253)	(18.103)	(65.356)	(73.908)	(27.636)	(101.544)
IRPJ e CSLL correntes	60.277	22.792	83.069	69.840	26.171	96.011
IRPJ e CSLL diferidos	(13.024)	(4.689)	(17.713)	4.068	1.465	5.533
Total IRPJ e CSLL do exercício com efeito no resultado	47.253	18.103	65.356	73.908	27.636	101.544
Ajustes correntes - exercícios anteriores	(668)	820	152	(185)	-	(185)
Total IRPJ e CSLL com efeito no resultado	46.585	18.923	65.508	73.723	27.636	101.359
Alíquota efetiva	14,9%	5,7%	20,7%	13,9%	5,2%	19,1%

(*) A reversão da provisão, tratada nesta linha, está referenciada no item 9.5 desta demonstração, cujo impacto na reconciliação de impostos deve-se ao fato da incorporada Rio Sapucaí Mirim Energia Ltda ser optante pelo Lucro Presumido e não registrou um diferido ativo quando da sua constituição.

(**) Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal (PRLF) que a Companhia realizou a transação tributária com desconto de 65% dos débitos atualizados. O acordo celebrado foi homologado pela Receita Federal.

23.2. Tributos diferidos

23.2.1. Política contábil

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. O montante do imposto de renda diferido ativo é revisado a cada data das demonstrações financeiras e reduzido pelo montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível de legalmente compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais.

A Companhia apresenta o imposto de renda e contribuição social diferidos no grupo não circulante conforme CPC 26 / IAS 1 — Apresentação das demonstrações financeiras.

	2025			2024		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Ativo de imposto diferido						
Prejuízo fiscal e Base de cálculo negativa	238.476	84.698	323.174	265.610	94.466	360.076
Diferenças temporárias						
Liminares CCEE (GF)	27.811	10.012	37.823	28.889	10.400	39.289
Provisões para riscos	27.071	9.746	36.817	21.701	7.812	29.513
Benefício fiscal	3.529	1.271	4.800	4.508	1.623	6.131
Participações nos Lucros e Resultado (PLR)	2.209	795	3.004	2.076	747	2.823
Outras provisões	690	247	937	966	348	1.314
Total bruto	299.786	106.769	406.555	323.750	115.396	439.146
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos	(174.663)	(62.879)	(237.542)	(211.687)	(76.207)	(287.894)
Total	125.123	43.890	169.013	112.063	39.189	151.252
Passivo de imposto diferido						
Diferenças temporárias						
Recuperação de custos de compra de energia pela extensão da concessão (acordo GSF)	(125.017)	(45.007)	(170.024)	(141.495)	(50.939)	(192.434)
Ajuste de avaliação patrimonial	(38.574)	(13.887)	(52.461)	(59.868)	(21.552)	(81.420)
Reserva especial - Reorganização societária - Aquisição Rio Sapucaí-Mirim Energia	(6.513)	(2.345)	(8.858)	(6.513)	(2.345)	(8.858)
Ajuste atuarial plano de pensão	(3.811)	(1.372)	(5.183)	(3.811)	(1.371)	(5.182)
AVP Licença ambiental	(748)	(268)	(1.016)	-	-	-
Total bruto	(174.663)	(62.879)	(237.542)	(211.687)	(76.207)	(287.894)
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos	174.663	62.879	237.542	211.687	76.207	287.894
Total	-	-	-	-	-	-
Imposto diferido líquido	125.123	43.890	169.013	112.063	39.189	151.252

Em 1º de janeiro de 2009, conforme previsto no CPC 27 / IAS 16 – Ativo imobilizado e em atendimento às orientações contidas no ICPC 10 a Companhia reconheceu o valor justo de certos ativos imobilizados (custo atribuído) na data da adoção inicial dos CPCs e do IFRS. Em decorrência, a Companhia também reconheceu os correspondentes valores de imposto de renda e de contribuição social diferidos, nessa data de transição, acima apresentado no quadro como Ajuste de avaliação patrimonial.

A realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativo ocorrerá na medida em que tais valores sejam oferecidos à tributação.

A Companhia tem a expectativa de realização do imposto de renda e de contribuição social diferidos de acordo com premissas internas e conforme apresentado no quadro abaixo:

	2026	2027	2028	2029	2030	A partir de 2031	Total
Imposto diferido ativo	21.594	40.349	44.053	40.005	43.842	216.712	406.555
Imposto diferido passivo	(52.111)	(52.729)	(52.257)	(45.904)	(36.235)	1.694	(237.542)
Imposto diferido líquido	(30.517)	(12.380)	(8.204)	(5.899)	7.607	218.406	169.013

23.3. Benefício fiscal – Ágio incorporado

O montante de ágio absorvido pela Companhia, em razão da incorporação da Duke Energia do Sudeste Ltda. (“Duke Sudeste”), em fevereiro de 2002 teve como fundamento econômico a expectativa de resultados futuros e será amortizado até 2030, conforme estipulado pela Resolução Aneel nº 28/2002, baseado na projeção de resultados futuros, elaborada por consultores externos naquela data.

A Companhia constituiu provisão para manter a integridade do patrimônio, cuja reversão neutralizará o efeito da amortização do ágio no balanço patrimonial, segue sua composição:

	2025			2024		
	Ágio	Provisão	Valor líquido	Ágio	Provisão	Valor líquido
Saldos oriundos da incorporação	305.406	(201.568)	103.838	305.406	(201.568)	103.838
Realização	(291.275)	192.237	(99.038)	(287.357)	189.651	(97.706)
Saldos no final do exercício	14.131	(9.331)	4.800	18.049	(11.917)	6.132

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, o valor líquido correspondente ao benefício fiscal — imposto de renda e contribuição social, acima descrito, está sendo apresentado no balanço patrimonial como aumento desses mesmos tributos no ativo não circulante, na rubrica “Impostos diferidos”. Na forma prevista pela resolução CVM nº 72/2022, não há efeitos no resultado do exercício conforme demonstrado a seguir:

	2025	2024
Amortização do ágio	(3.918)	(4.390)
Reversão da provisão	2.586	2.897
Benefício fiscal	1.332	1.493
	-	-

Realização do benefício fiscal referente ágio incorporado da Duke Sudeste:

	2026	2027	2028	2029	2030	Total
Realização estimada	1.190	1.062	948	847	753	4.800

24. Lucro por ação

O cálculo básico e diluído de lucro líquido por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo do lucro básico e diluído por ação:

	2025	2024
Numerador		
Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas da Companhia igualmente entre as classes de ações		
Preferenciais	167.230	287.512
Ordinárias	83.617	143.759
	250.847	431.271
Denominador (Média ponderada de números de ações)		
Preferenciais	62.955	62.955
Ordinárias	31.478	31.478
	94.433	94.433
Resultado básico e diluído por ação		
Preferenciais	2,65635	4,56695
Ordinárias	2,65635	4,56695

25. Instrumentos financeiros

25.1. Política contábil

Os instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito.

Os valores justos são apurados com base em cotação no mercado, para os instrumentos financeiros com mercado ativo, e pelo método do valor presente de fluxos de caixa esperados, para aqueles que não tem cotação disponível no mercado.

25.2. Classificação

A Companhia pode classificar seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

- i. Mensurados ao valor justo através do resultado;
- ii. Mensurados ao custo amortizado;

A Diretoria determina a classificação de seus ativos e passivos financeiros no reconhecimento inicial, dependendo do modelo de negócio e da finalidade para a qual o ativo ou passivo financeiro foi adquirido.

Mensurado ao custo amortizado são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a doze meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes) e são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras e operacionais, usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/ (perdas). As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

A Companhia não opera com derivativos e não aplica a metodologia denominada contabilidade de operações de hedge (*hedge accounting*).

25.3. Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação – data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os valores são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor do custo amortizado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

25.4. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial, quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-lo, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

25.5. Mensuração do valor justo na data da aquisição

A Companhia mensura seus instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo na data da aquisição, ou seja, ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para o cálculo do valor justo são utilizadas técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis, de forma a minimizar o uso de dados não observáveis.

Os ativos e passivos cujos valores justos são mensurados e divulgados nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos ou passivos idênticos aos que a Companhia possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para a mensuração do valor justo seja obtida direta ou indiretamente; e
- Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para a mensuração do valor justo não esteja disponível.

As operações da Companhia compreendem a geração e a venda de energia elétrica para companhias distribuidoras e clientes livres. As vendas são efetuadas através dos denominados “contratos bilaterais”, assinados em período posterior ao da privatização das controladas, que determinam a quantidade e o preço de venda da energia elétrica. O preço é reajustado anualmente pela variação do IGP-M e/ou IPCA. Eventuais diferenças entre a quantidade de energia gerada, energia alocada e o somatório das quantidades vendidas através de contratos são ajustadas através das regras de mercado e liquidadas no âmbito da CCEE. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia estão descritos na nota explicativa nº 4.

Nos contratos fechados no mercado livre com os consumidores livres e comercializadores, a Companhia através da área de crédito, efetua a análise de crédito e define os limites e garantias que serão requeridos.

Todos os contratos têm cláusulas que permitem a Companhia cancelar o contrato e a entrega de energia no caso de não cumprimento dos termos do contrato.

25.6. Instrumentos financeiros no balanço patrimonial

25.6.1. Considerações gerais

A Companhia participa de operações que envolvem instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, com o objetivo de reduzir a exposição a riscos de mercado e de moeda. A administração desses riscos, bem como dos respectivos instrumentos, é realizada por meio de definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, minimizando a exposição em suas operações.

Os principais instrumentos financeiros da Companhia estão representados por:

Natureza	Classificação	Hierarquia do valor justo	2025		2024	
			Valor contábil	Valor a mercado	Valor contábil	Valor a mercado
Ativos financeiros						
Caixas e bancos	Custo amortizado	-	60	60	113	113
Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	127.941	127.941	460.024	460.024
Aplicações financeiras vinculadas	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	2.389	2.389	2.011	2.011
Clientes	Custo amortizado	-	159.494	159.494	129.619	129.619
Partes relacionadas	Custo amortizado	-	852	852	-	-
Depósitos judiciais	Custo amortizado	-	75.692	75.692	71.303	71.303
			366.428	366.428	663.070	663.070
Passivos financeiros						
Fornecedores	Custo amortizado	-	564.672	564.672	498.375	498.375
Encargos setoriais	Custo amortizado	-	35.943	35.943	27.279	27.279
Empréstimos	Custo amortizado	-	674.204	674.204	-	-
Debêntures	Custo amortizado	-	661.532	947.212	768.608	1.050.979
Dividendos e juros sobre capital próprio (JSCP)	Custo amortizado	-	588.903	588.903	474.446	474.446
Partes relacionadas	Custo amortizado	-	2.851	2.851	-	-
			2.528.105	2.813.785	1.768.708	2.051.079

26. Seguros

A CTG Brasil mantém contratos de seguros, que englobam a Rio Paranapanema e que levam em conta a natureza e o grau de risco para cobrir eventuais perdas significativas sobre os ativos e/ou responsabilidades suas e de suas Controladas. As principais coberturas, conforme apólices de seguros são:

Apólices	Vigência	Limite máximo de indenização (*)
Cobertura operacional		
Risco operacional	04/08/2025 a 04/08/2026	1.000.000
Responsabilidade civil	04/08/2025 a 04/08/2026	140.000
Responsabilidade civil ambiental	04/08/2025 a 04/08/2027	110.000
Responsabilidade civil para diretores e executivos	08/12/2025 a 08/12/2026	150.000

(*) Não auditados pelos auditores independentes

27. Transações não caixa

	2025	2024
Provisão para licença ambiental	32.995	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	85.180	86.397
Imposto diferido sobre a realização do ajuste de avaliação patrimonial	(28.961)	(29.375)
Projeção a partir da revisão das premissas econômicas do plano de pensão	-	4.490
Imposto de renda e contribuição social sobre projeção a partir da revisão das premissas econômicas do plano de pensão	-	(1.526)
Resultado atuarial com plano de pensão de benefício definido	142	597
Imposto de renda e contribuição social diferido sobre resultado atuarial	(48)	(204)
Juros sobre capital próprio prescritos	-	37

28. Compromissos assumidos e não reconhecidos

28.1. Contratos de compra de energia elétrica

Contratos	Compromissos até
ACL - Contratos bilaterais	2029

29. Evento subsequente

29.1. Aditamento ao termo 1ª emissão Nota Comercial série única

No dia 09 de fevereiro de 2026 foi celebrado o 1º aditamento referente a 1ª emissão Nota Comercial série única, nele foram alteradas as seguintes condições:

- i. Postergação do vencimento do principal de 12 de fevereiro de 2026 para 17 de junho de 2026.
- ii. O pagamento dos juros foi alterado para duas parcelas, sendo que a primeira ocorreu em 12 de fevereiro de 2026, referente aos juros já reconhecidos e a segunda ocorrerá na nova data de vencimento.

Membros da Governança

Conselho de Administração

Nome	Cargo
Márcio José Peres	Presidente
Silvio Alexandre Scucuglia da Silva	Membro Efetivo
Rodrigo Fernandes Monteiro	Membro Efetivo
Leandro Feltran Barbieri	Membro Efetivo
Marco Antonio Baggio	Membro Suplente
João Luis Campos da Rocha Calisto	Membro Efetivo

Conselho Fiscal

Nome	Cargo
Marcelo Curti	Presidente
Edgard Raffaelli	Membro Efetivo
Fábio de Carvalho e Mello Curti	Membro Suplente
François Moreau	Membro Efetivo
Luís Antônio Esteves Noel	Membro Suplente

Diretoria Estatutária

Nome	Cargo
Silvio Alexandre Scucuglia da Silva	Diretor-Presidente, de Relações com Investidores e de Administração Financeira
Vitor Hugo Lazzareschi	Diretor Executivo
Renato José Baccili Castilho	Diretor Executivo
Rodrigo Teixeira Egreja	Diretor Executivo

Antônio dos Santos Entraut Junior
Contador - CRC PR-068461/O-1

Declaração da Diretoria

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 27 da Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, os membros da Diretoria da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, declaram que:

- (i) reviram, discutiram e concordam com o Relatório Anual da Administração e com as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e
- (ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia, relativamente às Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

Rio Paranapanema Energia S.A

Vitor Hugo Lazzareschi // Renato Baccili Castilho // Rodrigo Teixeira Egreja
Diretor Comercial e Regulatório // Diretor de Operação e Manutenção // Diretor Financeiro

Declaração do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da Rio Paranapanema Energia S.A. (“Companhia”), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.998.301/0001-81, declaram que:

(i) examinaram e discutiram o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e

(ii) De forma unânime, manifestaram sua inteira concordância quanto aos referidos documentos.

Face ao exposto, é manifestação do Conselho de Administração da Companhia que os citados documentos merecem a aprovação dos Acionistas na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 30 de abril de 2026.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.

Márcio José Peres

Presidente do Conselho de Administração

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Rio Paranapanema Energia S.A. (“Companhia”), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada em 26 de fevereiro de 2026, examinou as Demonstrações Financeiras da Companhia, as Notas Explicativas, o Relatório Anual da Administração, a Proposta para Distribuição do Resultado e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nas atuais versões (arquivadas na sede da Companhia nessa data). Com base nos exames efetuados, observadas as análises levadas a efeito e os esclarecimentos apresentados pelos administradores da Companhia e pela auditoria independente, o Conselho Fiscal, por maioria de seus membros, opina favoravelmente, sem qualquer ressalva, pelo encaminhamento das contas do exercício de 2025 para apreciação em assembleia geral ordinária, para os devidos fins de direito. Referido parecer poderá ser revisado, caso exista alguma alteração relevante ou evento subsequente que ocorra entre esta data e a data de sua publicação.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

Marcelo Curti

Presidente do Conselho Fiscal

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Rio Paranapanema Energia S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Rio Paranapanema Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Rio Paranapanema Energia S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Provisão para riscos

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 11 e nº 17 às demonstrações financeiras, a Companhia possui estimativa contábil relacionada à provisão para riscos fiscais, trabalhistas, cíveis, ambientais e regulatórios. A determinação da probabilidade de perda, assim como a definição da exposição à perda, requer o exercício de julgamento significativo da Diretoria, em conjunto com seus assessores jurídicos. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo total da provisão para riscos cuja probabilidade de perda foi considerada provável, líquido dos depósitos judiciais diretamente relacionados, era de R\$106.818 mil, o valor referente aos processos cuja probabilidade de perda foi considerada possível (passivos contingentes) de R\$248.279 mil, e o saldo referente à liminar da garantia física de R\$457.076 mil (passivos regulatórios registrado na rubrica de fornecedores). Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido para definir a probabilidade de perda, a subjetividade para mensurar as provisões e elaborar as divulgações necessárias para as demonstrações financeiras, com a utilização de conhecimento técnico e análise de jurisprudências, consideramos a mensuração da provisão para riscos como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Dessa forma, nossos principais procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de reconhecimento da provisão para riscos e divulgação dos processos relevantes; (ii) a confirmação externa com a totalidade dos escritórios advocatícios que patrocinam as causas em base interina e atualização da confirmação externa na data-base 31 de dezembro de 2025; (iii) a análise e o teste da movimentação dos saldos provisionados; e (iv) a avaliação das divulgações efetuadas pela Diretoria nas demonstrações financeiras.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados relacionados à mensuração e à divulgação da provisão para riscos e passivos contingentes (incluindo aspectos regulatórios) da Companhia e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, entendemos que os critérios de mensuração da provisão para riscos e passivos contingentes (incluindo aspectos regulatórios) adotados pela Diretoria, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas nº 11 e nº 17 às demonstrações financeiras, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado - DVA referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS Accounting Standards, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5